



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.350

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

44 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2811, DE 10 de fevereiro de 2017.

Reativa benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 9º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 725/2012, à empresa INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS APORE S.A., inscrição estadual n. 28.283.673-0 e CNPJ n. 97.506.026/0001-48, tendo em vista que a mesma sanou as irregularidades que originaram a suspensão, com efeitos desde 07/02/2017.

Art. 2º Caso existam pendências fiscais ou parcelamentos em atraso no último dia do mês de abril/2017, os benefícios fiscais ficam automaticamente suspensos, independentemente da publicação de nova Resolução.

Art. 3º Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2801/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **REATIVADAS**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto na alínea "d" do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto no:

I - inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS do Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, passando para a nova redação vigente na alínea "A", do inciso III, do art. 42 ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "b" do inciso III do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição

estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de Fevereiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008/2017 13 DE FEVEREIRO/2017

ALCINOPOLIS

1 CLEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 28.776.057-0

AMAMBAI

2 ANTONIO ELSON SABAINI 28.623.737-7

3 ELZA FERREIRA SABAINI 28.677.844-0

ANAURILANDIA

4 JOAO VAGULA 28.768.668-0

AQUIDAUANA

5 MIRIAN QUEIROZ ALVES CORREA 28.783.299-6

6 VANTUIL SEVERINO ALEXANDRE 28.617.955-5

ARAL MOREIRA

7 IGENEZ GOMES MOREIRA GHETTI 28.779.290-0

BONITO

8 CARMEM XAVIER SAUT 28.699.409-7

CAMAPUA

9 ANA CRISTINA DOS S RODRIGUES VILELA 28.759.464-5

CAMPO GRANDE

10 ALEXANDRE FLORES MARTINS - ME 28.380.768-7

11 DVS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP 28.345.928-0

12 ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO 28.345.880-1

13 FABIO JOSE DE OLIVEIRA 28.781.852-7

14 JOAO P. M. VIRACAO ME 28.375.068-5

15 MARIA AVILA DE REZENDE 28.588.152-3

16 TRANSPORTADORA ATIVA EIRELI ME 28.365.788-0

17 VALDECIR DOS SANTOS PEREIRA 28.407.455-1

CORUMBA

18 ALEXANDRE COCCAPIELLER FERREIRA 28.712.361-8

19 ALVARO LARGURA E OUTROS 28.732.572-5

20 EDGAR DE SOUZA TAVARES 28.710.728-0

21 EDSON DA SILVA 28.676.125-4

22 JORGE VELLUTINI JUNIOR 28.653.081-3

23 MARIA NIDIA SOARES DA SILVA 28.648.374-2

24 SEBASTIAO DIAS DE ARRUDA 28.691.023-3

DEODAPOLIS

25 ROSA APARECIDA PELEGRINI OLIVEIRA 28.778.790-7

DOURADOS

26 CLOVECIR MENDES DORNELES ME 28.392.128-5

27 GONZALEZ VIEIRA AUGUSTO 28.628.650-5

28 JAIRO RIBEIRO 28.778.997-7

29 LAUREANO FERNANDEZ TURKOWSKI ME 28.391.337-1

30 MANOEL JOAQUIM DA SILVA 28.660.877-4

ITAQUIRAI

31 ALEX BERNDT 28.741.157-5

32 APARECIDA MARIA FERREIRA RODRIGUES 28.607.429-0

33 CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS 28.748.506-4

34	CLEUZA RUELA	28.639.986-5
35	JOAO MARCELO RUELA DOS SANTOS	28.728.011-0
MONTESE		
36	REGINALDO MENANI	28.651.567-9
NIOAQUE		
37	JANE MACIEL SANABRIA	28.756.433-9
NOVA AMERICA		
38	AMADEU BONFA	28.644.453-4
39	JOAO DONIZETTI BONFA	28.644.454-2
NOVA ANDRADINA		
40	JOSE PEREIRA DA SILVA	28.779.403-2
PONTA PORA		
41	BENEDITA DA C RODRIGUES ANTONIO	28.711.716-2
42	CECILIO MORAES MANCUELLO	28.692.155-3
43	JORGE RODRIGUES DA COSTA	28.689.347-9
44	MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	28.691.516-2
PORTO MURTINHO		
45	JULIO CEZAR TORRES	28.736.978-1
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
46	JOSE FRANCISCO PORTELLA	28.765.035-9
SIDROLANDIA		
47	ORLANDO CAMARGO	28.564.661-3
TACURU		
48	APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	28.730.064-1
49	JESSE R DE O FRANCOZI ME	28.377.307-3
TERENOS		
50	DURVAL BATISTA PALHARES	28.597.691-5
51	IVAN JOAO DA SILVA	28.776.589-0
52	IVANETE FERREIRA DA SILVA	28.733.164-4
53	WALDOMIRO NOGUEIRA	28.547.727-7
VICENTINA		
54	ARNILDO HAHN	28.645.463-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008/2017 13 DE FEVEREIRO/2017**CAMPO GRANDE**

1	COELHO & COELHO LTDA	28.348.353-9
2	SANTOS & BENTOS LTDA	28.338.020-9

TRES LAGOAS

3	COOP TRANSP MULT LOG T.L COOPTRESLOG	28.396.951-2
4	COOP TRAN MULT LOG T LAGOAS - COOPTRÉSLOG	28.409.439-0
5	RAFAEL COELHO SCOLANZ	28.358.167-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008/2017 13 DE FEVEREIRO/2017**APARECIDA DO TABOADO**

1	RICARDO BARTIUC	28.364.170-3
---	-----------------	--------------

BRASILANDIA

2	HADAS & HADAS LTDA	28.308.790-0
---	--------------------	--------------

CAMAPUA

3	DROGARIA DO POVO LTDA	28.255.814-4
---	-----------------------	--------------

CORUMBA

4	M. T. CABRAL	28.387.601-8
---	--------------	--------------

COXIM

5	JOSE CLAUDIO SANT ANNA SILVA	28.408.188-4
---	------------------------------	--------------

JARDIM

6	ADRIANO SALDIVAR BARBOSA	28.768.843-7
---	--------------------------	--------------

7	JULIANA FRANCO DE JESUS 04194562100	28.398.125-3
---	-------------------------------------	--------------

8	PIRES & COUTINHO LTDA	28.344.731-1
---	-----------------------	--------------

9	RICARDO V AREVALO	28.318.715-8
---	-------------------	--------------

10	TEREZA MENDES DA CRUZ 89858107153	28.411.649-1
----	-----------------------------------	--------------

PARANAIBA

11	JANIA MARCIA BATISTA MODESTO	28.319.080-9
----	------------------------------	--------------

SETE QUEDAS

12	MAURO VIANEI ENGELSING	28.766.738-3
----	------------------------	--------------

TRES LAGOAS

13	DANILO LOPES DA SILVA 33322942880	28.416.997-8
----	-----------------------------------	--------------

14	PAULO YOSHINORI SAKAMOTO	28.080.767-8
----	--------------------------	--------------

15	SAYURI AHAGON BAEZ - EPP	28.328.435-8
16	WALDOMIRO ALVES DE PAULA & CIA LTDA	28.360.337-2

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008/2017 13 DE FEVEREIRO/2017**DOURADOS**

1	ISABELA SOUZA DE OLIVEIRA	28.393.464-6
---	---------------------------	--------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 19/2017 - SAD/SEPROTUR/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 733, de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.348, de 10 de fevereiro de 2017 para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MEDICINA VETERINÁRIA

Município: MS

Inscrição n.	Candidato	Class.
041262124635	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	88ª
041262123549	THIAGO BARROS RAVAGNANI	89ª
041262125107	TATIANA MIEKO ONO	90ª

Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Município: MS

Inscrição	Candidato	Class.
041265121233	JANAINA VAREIRO DA COSTA	9ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação

Data: 8/3/2017

Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) TGO e TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Triglicérides e Colesterol total e frações;
- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS

Data: 8/3/2017

Horário: 10h

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea;
- p) Fotocópia do Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	20
Municipalidades.....	35
Publicações a Pedido.....	38

Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- r) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração de não acúmulo de cargo;
- u) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 – Os candidatos deverão comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 025/2017, aprovado em 07/02/2017.

PROCESSO N.º: 29/003104/2017.

INTERESSADO: Jaldeep Singh.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jaldeep Singh, cujo certificado foi expedido pelo *Punjab School Education Board*, localizado em Ludhiana, Punjab, Índia.
Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao convênio n. 25.058 de 11/08/2015.

Processo: 29/019.604/2015

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o Município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF n.º 03.575.875/0001-00, doravante denominada CONVENIENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA, ficando acrescido o valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), em parcela única, a ser disponibilizado pelo CONVENIENTE a título de CONTRAPARTIDA; e CLÁUSULA NONA do convênio original, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo em epígrafe, FINCA.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e Resolução/SEFAZ N. 2093, de 24 de outubro de 2007.

Vigência: a partir de 01/01/2017 e término em 30/06/2017.

Assinatura: 15/12/2016.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

EDER ULISON FRANÇA LIMA - CPF/MS n. 390.231.411-72

Prefeito do Município de Ivinhema/MS – CONVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 25045/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001232/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Prefeitura Municipal de Antônio João - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10.**

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 03/01/2017.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 03/04 /2017

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72

Marceleide Hartemam P. Marques, CPF n.º 851.142.601-97.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Extrato do Contrato de Adesão N.º 0023/2017/SECTEI ao Contrato Corporativo N.º 001/2017/SAD N.º Cadastral 7654

Processo: 59/000.189/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006063610001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 04122006063610001 - Custeioadm, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 04122006063610001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 04122006063610001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis a licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Assinam: Carlos Alberto de Assis, ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo Anulação de Nota de Empenho Referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 61/000020/2016 Data 06/01/2017 valor:143,00 Emp. Nº 00005

Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/000020/2015 Data 06/01/2017 valor:510,25 Emp. Nº 00006

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/0000140/2016 Data 06/01/2017 valor:39,19 Emp. Nº 00007

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/000006/2016 Data 12/01/2017 valor:1.079,58 Emp. Nº 000040

Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000002/2017 Data 12/01/2017 valor:1.715,78 Emp. Nº 000041

Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000001/2017 Data 27/01/2017 valor:28.217,21 Emp. Nº 00042

Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/000001/2017 Data 27/01/2017 valor:74.461,30 Emp. Nº 00092

Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 61/5000052016 Data: 19/01/2017 valor: 280,00 Emp. Nº 000001

Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME

Proc: 610000005/2016 Data 19/01/2017 valor:39,50 Emp. Nº 000002

Favorecido: JOSE CLAUDIO DA SILVA ME

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos Referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 61/0000020/2015 Data 04/01/2017 valor: 39,19 Emp. Nº 000001

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/0000020/2015 Data 04/01/2017 valor: 510,25 Emp. Nº 000002

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/0000075/2015 Data 04/01/2017 valor: 9.289,52 Emp. Nº 000003

Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000020/2015 Data 04/01/2017 valor: 143,00 Emp. Nº 000004

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/0000020/2015 Data 08/01/2017 valor: 156,20 Emp. Nº 000008

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/000062/2016 Data 06/01/2017 valor:63.030,00 Emp. Nº 000009 Jan/Nov.

Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA

Proc: 61/0000020/2015 Data 10/01/2017 valor: 42,81 Emp. Nº 000010

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/0000020/2015 Data 10/01/2017 valor: 557,35 Emp. Nº 000011

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 32.567,70 Emp. Nº 000012

Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000002/2017 Data 10/01/2017 valor: 13.620,09 Emp. Nº 000013

Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000002/2017 Data 10/01/2017 valor: 4.175,59 Emp. Nº 000014

Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 1.079,58 Emp. Nº 000015

Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 30.279,36 Emp. Nº 000018

Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 1.278,29 Emp. Nº 000019

Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/000000105/2016 Data 18/01/2017 valor: 400,00 Emp. Nº 000058 JAN/FEV Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 1.045,00 Emp. Nº 000020 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/000000105/2016 Data 18/01/2017 valor: 5.000,00 Emp. Nº 000059 JAN/FEV Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 16.074,07 Emp. Nº 000021 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/000000105/2016 Data 18/01/2017 valor: 400,00 Emp. Nº 000060 JAN/FEV Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA
Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 4.017,93 Emp. Nº 000022 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/000000105/2016 Data 18/01/2017 valor: 400,00 Emp. Nº 000061 JAN/FEV Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA
Proc: 61/0000002/2017 Data 10/01/2017 valor: 68.051,70 Emp. Nº 000023 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/000001/2017 Data 18/01/2017 valor: 29.286,71 Emp. Nº 000062 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 61/0000002/2017 Data 10/01/2017 valor: 19.914,52 Emp. Nº 000024 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/00000101/2015 Data 20/01/2017 valor: 4.469,39 Emp. Nº 000063 Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
Proc: 61/0000002/2017 Data 10/01/2017 valor: 25.439,08 Emp. Nº 000025 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/00000101/2015 Data 23/01/2017 valor: 3.134,05 Emp. Nº 000064 Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
Proc: 61/0000001/2017 Data 10/01/2017 valor: 9.174,30 Emp. Nº 000026 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/000006/2015 Data 25/01/2017 valor: 3.500,00 Emp. Nº 000065 JAN/ABR Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Proc: 61/0000002/2017 Data 10/01/2017 valor: 39.335,88 Emp. Nº 000027 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/0000010/2016 Data 25/01/2017 valor: 233,56 Emp. Nº 000066 Favorecido: DIARIAS
Proc: 61/0000065/2016 Data 11/01/2017 valor: 16.997,56 Emp. Nº 000028 JAN/JUN Favorecido: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	Proc: 61/000001/2017 Data 25/01/2017 valor: 15.400,00 Emp. Nº 000067 JAN/OUT Favorecido: DIARIAS
Proc: 61/0000001/2015 Data 11/01/2017 valor: 98,68 Emp. Nº 000029 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 14.968,14 Emp. Nº 000068 JAN/NOV Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2015 Data 11/01/2017 valor: 1.904,71 Emp. Nº 000030 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 5.152,18 Emp. Nº 000069 JAN/NOV Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2015 Data 11/01/2017 valor: 75,00 Emp. Nº 000031 Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 14.061,19 Emp. Nº 000070 JAN/NOV Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2015 Data 11/01/2017 valor: 160,00 Emp. Nº 000032 Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 390.812,40 Emp. Nº 000071 JAN/DEZ Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2017 Data 11/01/2017 valor: 6.871,63 Emp. Nº 000033 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 11.495,00 Emp. Nº 000072 JAN/NOV Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2017 Data 13/01/2017 valor: 1.715,78 Emp. Nº 000034 Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 680.517,00 Emp. Nº 000073 JAN/OUT Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2017 Data 11/01/2017 valor: 7.446,13 Emp. Nº 000035 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 136.200,90 Emp. Nº 000074 JAN/Out Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2017 Data 11/01/2017 valor: 1.400,00 Emp. Nº 000036 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 199.145,20 Emp. Nº 000075 JAN/OUT Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000002/2017 Data 11/01/2017 valor: 29.879,36 Emp. Nº 000037 Favorecido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 25.053,54 Emp. Nº 000076 JAN/JUN Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2017 Data 11/01/2017 valor: 24.936,77 Emp. Nº 000038 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 328.672,96 Emp. Nº 000077 JAN/NOV Favorecido: INSS –INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc: 61/0000002/2017 Data 11/01/2017 valor: 1.360,74 Emp. Nº 000039 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 393.358,80 Emp. Nº 000078 JAN/OUT Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2017 Data 13/01/2017 valor: 1.079,58 Emp. Nº 000042 Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 302.793,60 Emp. Nº 000079 JAN/OUT Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000002/2017 Data 13/01/2017 valor: 1.715,78 Emp. Nº 000043 Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 14.061,19 Emp. Nº 000080 Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/000130/2016 Data 13/01/2017 valor: 8.202,00 Emp. Nº 000044 Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITOS E TURISMO	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 20.089,95 Emp. Nº 000081 JAN/MAI Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000002/2017 Data 13/01/2017 valor: 3.479,65 Emp. Nº 000045 Favorecido: VENCIMENTOS	Proc: 61/0000001/2017 Data 25 /01/2017 valor: 96.444,42 Emp. Nº 000082 JAN/JUN Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/000000104/2016 Data 17/01/2017 valor: 77.000,00 Emp. Nº 000046 JAN/NOV Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 38.276,15 Emp. Nº 000083 JAN/NOV Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/0000001/2015 Data 17/01/2017 valor: 1.428,21 Emp. Nº 000047 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	Proc: 61/000001/2017 Data 25/01/2017 valor: 74.461,30 Emp. Nº 000084 JAN/OUT Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 61/0000001/2015 Data 18/01/2017 valor: 80,00 Emp. Nº 000048 Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Proc: 61/000001/2017 Data 25/01/2017 valor: 149.620,62 Emp. Nº 000085 JAN/JUN Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 61/0000001/2015 Data 18/01/2017 valor: 70,00 Emp. Nº 000049 Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Proc: 61/0000002/2017 Data 25/01/2017 valor: 152.634,48 Emp. Nº 000086 JAN/JUN Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/000000154/2016 Data 18/01/2017 valor: 640,00 Emp. Nº 000050 Favorecido: SERASA S/A	Proc: 61/000001/2017 Data 25/01/2017 valor: 82.459,56 Emp. Nº 000087 JAN/JUN Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 61/000062/2016 Data 18/01/2017 valor: 5.730,00 Emp. Nº 000051 Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA	Proc: 61/000001/2017 Data 26/01/2017 valor: 18.873,58 Emp. Nº 000088 JAN/NOV Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
Proc: 61/000130/2016 Data 18/01/2017 valor: 1.960,35 Emp. Nº 000052 Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITOS E TURISMO	Proc: 61/000001/2017 Data 26/01/2017 valor: 11.875,38 Emp. Nº 000089 JAN/NOV Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
Proc: 61/000006/2015 Data 18/01/2017 valor: 128,33 Emp. Nº 000053 Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Proc: 61/000001/2017 Data 26/01/2017 valor: 322.153,81 Emp. Nº 000090 JAN/JUN Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 61/000004/2015 Data 18/01/2017 valor: 568,57 Emp. Nº 000054 Favorecido: OI S/A	Proc: 61/000001/2017 Data 27/01/2017 valor: 7.446,13 Emp. Nº 000094 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 61/000008/2017 Data 18/01/2017 valor: 2.400,00 Emp. Nº 000055 JAN/FEV Favorecido: DIARIAS	Proc: 61/000001/2017 Data 27/01/2017 valor: 29.286,71 Emp. Nº 000095 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 61/000007/2017 Data 18/01/2017 valor: 3.156,00 Emp. Nº 000056 JAN/FEV Favorecido: DIARIAS	
Proc: 61/000000105/2016 Data 18/01/2017 valor: 800,00 Emp. Nº 000057 JAN/FEV Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 810 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Institui o Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, e alterações posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o triênio 2017/2020.

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Adilson Barison - RG Nº11959169/ SSP/MT – Presidente;
- II - Raphael Luiz Hoff Brait – RG Nº781372/SSP/MS -Vice-Presidente;
- III - Jefferson dos Santos Souza - RG Nº 788678/SSP/MS –

1º Secretário;

IV - Fabio Edir dos Santos Costa – RG Nº 147980641/SSP/SP –

2º Secretário.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS:

- I - Adriano de Lima Moraes – RG Nº1316477/SSP/MS;
- II - Antonio Carlos Dias Maciel – RG Nº945335/SSP/MS;
- III - Carlos Heitor Serrante – RG Nº001003373/SSP/MS;
- IV - Claudio Lima dos Santos – RG Nº463540/SSP/MS;
- V - Fabio Luis da Silva – RG Nº833757/SSP/MS;
- VI - Flavio Luiz de Rosse – RG Nº780625/SSP/MS;
- VII - Giuliano Nunes da Cunha Battaguin – RG Nº254665/SSP/MS;
- VIII - Iracema Diva Sassi – RG Nº85123971/SSP/PR;
- IX - Jonecir dos Santos Ferreira – RG Nº769891/SSP/MS;
- X - Leonel Marchiotti Fernandes – RG Nº6019185542/SSP/RS;
- XI - Lourival Freitas Santos – RG Nº683033/SSP/MS;
- XII - Marcelo Fossa da Paz – RG Nº21573848/SSP/SP;
- XIII - Rosangela da Costa Lima – RG Nº202440482/SSP/RS;
- XIV - Venâncio Caputti Neto – RG Nº9123282/SSP/SP;
- XV - Wander Matos de Aguiar – RG Nº765111/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2017/SEJUSP Nº Cadastral 3177**Processo:****Partes:****Objeto:**

31/000.108/2012

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Andrew Robalinho da Silva Filho

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e Terceira do Contrato n.º 065/2011/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o dispositivo no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira- Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

30/01/2017

JOSÉ CARLOS BARBOSA e ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO

Amparo Legal:**Data da Assinatura:****Assinam:****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA AGEHAB/MS nº 09, de 13 de fevereiro de 2017**

Altera a redação e acrescenta parágrafo primeiro ao art. 4º da Portaria Agehab/MS nº 66, de 20 de dezembro de 2016, que Disciplina os critérios de pré-seleção e priorização dos pretendentes, aos Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6º e art. 9º ambos da Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do art. 4º, da Portaria Agehab/MS nº 66 de 20 de dezembro de 2016.

“Art. 4º - Após realizada a pré-seleção através da pontuação do sistema on-line da AGEHAB-MS, será publicada listagem dos pré-selecionados e reservas no site da AGEHAB, abrindo-se prazo de 5 dias uteis para apresentação de contestação de nomes constantes na listagem”.

“§ 1º - Caso houver contestação e a AGEHAB, entender pela retirada do nome do pré-selecionado, este será substituído pelo nome constante na lista reserva, respeitada a ordem de classificação”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de agosto/2016, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE				
PROCESSO:	55/502090/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT	
NE	2016000250	DATA	08/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com requisição de obrigação de pequeno valor, em favor de Vinicius Mendonça de Brito, conforme Ofício ROPV nº 0265.07/2016.		NAT.DESP:	33909199
valor				7.340,23
PROCESSO:	55/502196/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT	
NE	2016000251	DATA	08/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício ROPV nº 1075.06/2016, autos nº 0803363-74.2013.8.12.0008, em favor de Carla Priscila Campos Dobes do Amaral		NAT.DESP:	33909199
valor				2.461,40
PROCESSO:	55/50743/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT	
NE	2016000252	DATA	08/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme autos nº 801778.23.2014.8.12.0017, em favor de Tânia Maria Bertoni.		NAT.DESP:	33909199
valor				500,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO/ORDINÁRIO				
PROCESSO:	55/502188/2016	FAVORECIDO	EASCREDE SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
NE	2016000249	DATA	04/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Cota destinada a aquisição de passagens aéreas para servidores representarem a AGEPREV em reunião do CONAPREV em Palmas/TO, conforme utilização da ATA nº 001/2016		NAT.DESP:	33903301
valor				4.000,00
PROCESSO:	55/502123/2016	FAVORECIDO	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	
NE	2016000254	DATA	09/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903007
valor				66,00
PROCESSO:	55/502123/2016	FAVORECIDO	IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	
NE	2016000255	DATA	09/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903007
valor				171,60
PROCESSO:	55/502123/2016	FAVORECIDO	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP	
NE	2016000256	DATA	09/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903007
valor				616,00
PROCESSO:	55/502188/2016	FAVORECIDO	EASCREDE SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRE	
NE	2016000261	DATA	15/08/2016	0240
ESPECIFIC.	Anula em virtude de sobra de saldo ref. a cota destinada a aquisição de passagens aéreas para servidores representarem a AGEPREV em reunião do CONAPREV em Palmas/TO, conforme utilização da ATA nº 001/2016		NAT.DESP:	0240
valor				690,96
PROCESSO:	55/502605/2015	FAVORECIDO	IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP	

NE	2016000262	DATA	16/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento da cota financeira para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da AGEPREV, conforme solicitado nas páginas 84, 85 e 86 do referido processo, pois os lotes se encontram bloqueados no sistema de Compras – SGC.		NAT.DESP:		
valor					164,00
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	ART VÍDEO EIRELLI - EPP		
NE	2016000279	DATA	31/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Pata suspensa em papelão tipo marmorizado, com porteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilha em plástico na contracapa, medindo aproximadamente 36 x 24 cm, pacote com 50 pastas.		NAT.DESP:	33903016	
valor					118,00
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2015000583	DATA	11/08/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação para fins de regularização da esfera orçamentária.		NAT.DESP:		
valor					262,10
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2015000646	DATA	24/08/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação para fins de acerto da esfera orçamentária.		NAT.DESP:		
valor					8.736,84

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	2016000274	DATA	30/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev, conforme verba 257 (EAE) com previsão de agosto a dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901123	
valor					98.000,00
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000277	DATA	30/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com 13º salário da folha de ativos da AGEPREV, com previsão de agosto a dezembro/2016		NAT.DESP:	31901116	
valor					40.000,00
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000278	DATA	30/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com 13º R salário RPPS da folha de ativos da AGEPREV.		NAT.DESP:	31901116	
valor					3.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2016000271	DATA	19/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente ao cartão de abastecimento da frota da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903957	
valor					60,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2016000280	DATA	31/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a Personalização de primeiro cartão eletrônico para a servidora Alessandra da C. Messias.		NAT.DESP:	33903999	
valor					22,75

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DISPENSA					
PROCESSO:	55/502383/2016	FAVORECIDO	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
NE	2016000272	DATA	24/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de passagem aérea para Brasília DF, em nome de Renata Raule Machado para participar de Reunião no Ministério da Previdência Social em 01/09/2016.		NAT.DESP:	33903301	
valor					1.527,55

AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 SUPRIMENTO					
PROCESSO:	55/502346/2016	FAVORECIDO	MS/AGEPREV/SF/ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA		
NE	2016000273	DATA	29/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com pequeno vulto para atender as necessidades da Ageprev.		NAT.DESP:	33903975	
valor					2.000,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329/2011 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/501900/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000263	DATA	16/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com diárias para servidora Leda Ferreira Bonifácio, para atuar como colaboradora no Censo Previdenciário.		NAT.DESP:	33901401	
valor					571,67
PROCESSO:	55/501626/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000268	DATA	04/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação em virtude de devolução de diária pela servidora Leda Ferreira Bonifácio.		NAT.DESP:		
valor					18,23
PROCESSO:	55/501900/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000269	DATA	19/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação, conforme solicitação da Diretoria Administrativa para efetuar o reforço na NE 00230/2016.		NAT.DESP:		
valor					571,67
PROCESSO:	55/501900/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000270	DATA	19/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com diárias para servidora Leda Ferreira Bonifácio, para atuar como colaboradora no Censo Previdenciário.		NAT.DESP:	33901401	
valor					571,67

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.213/2012 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000253	DATA	09/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização do saldo, pois não é possível fazer Reforço de NE em 2016.		NAT.DESP:		
valor					103,35
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2016000276	DATA	30/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Pensionista Militar com previsão de agosto a dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900302	
valor					50.000,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.213/2012 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	2016000247	DATA	02/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Saldo cancelado para fins de acerto da fonte, pois o mesmo pertence a fonte 0240000000.		NAT.DESP:		
valor					1.200,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 DE 01 DE JUNHO DE 2016 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000257	DATA	12/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial da folha de Inativos Civis Encargos Gerais de julho/2016.		NAT.DESP:	31900111	
valor					1.280.333,29
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000258	DATA	12/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Pensionistas Civis de julho/2016.		NAT.DESP:	31900311	
valor					154.713,71
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000259	DATA	12/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com da folha de Inativo Militar de julho/2016.		NAT.DESP:	31900112	
valor					628.195,78
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000260	DATA	12/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial da folha de Pensionista Militar de julho/2016.		NAT.DESP:	31900312	
valor					70.574,81

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 DE 01 DE JUNHO DE 2016 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000248	DATA	02/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial da folha de Ativos AGEPREV de julho/2016 a dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900111	
valor					2.000,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000275	DATA	30/08/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos Civis Encargos Gerais, com previsão de agosto a dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900101	
valor					200.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0082/2016/AGESUL Nº Cadastral 7450

Processo:
Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

57/102.249/2016
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RS Prestação de Serviços e Obras de Engenharia LTDA - ME ADEQUAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA NOS MUNICÍPIOS DE COXIM, JARDIM E NOVA ANDRADINA/MS.
Ednei Marcelo Miglioli
Programa de Trabalho 10305200621740001 - Investimentos - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES; Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES.
R\$ 130.640,89 (cento e trinta mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)
Lei nº 8666/93 e suas alterações.
150 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
09/12/2016
Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Marcolino da Rocha

Extrato da Ordem de Reinício de Serviço do Contrato OV N° 0349/2013/ AGESUL N° Cadastral 2748
Processo: 19/102.038/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Reiniciar a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Data da Assinatura: 31/01/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Geraldo Alves de Assis

PORTARIA DETRAN MS "T" N.021, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004 e 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro do Centro de Formação de Condutores M.O. SANTOS – ME, CNPJ 08.825.679.0001/60, CFC Nova Direção, do município de Dourados/MS, com fundamento na Resolução Federal nº 358 de 13 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

GERSON CLARO DINO
 Diretor - Presidente

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0121/2016/AGESUL N° Cadastral 6634
Processo: 57/100.740/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda.
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VÉSTIA, E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM SELVÍRIA/MS, pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 01 de janeiro de 2017.
Data da Assinatura: 29/12/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Cesar Rafachinha Couto

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OC N° 0011/2015/AGESUL N° Cadastral 5203
Processo: 57/100.132/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Reiniciar a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS - PAC 1 - FUNASA - TC/PAC 1732/2008, a partir de 01 de fevereiro de 2017
Data da Assinatura: 31/01/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Renato Cristovão Abrão

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Anulação de despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93

Proc: 61/3000.18/2016 Data: 12/01/2017 valor: 12.000,00 Emp. N° 000001
 Favorecido: Olimpio Texeira Auditores Independentes S/S

Proc: 61/3000.18/2016 Data: 19/01/2017 valor: 3.623,27 Emp. N° 000002
 Favorecido: PROSOFT TECNOLOGIA S/A

Proc: 61/300.013/2016 Data: 20/01/2017 valor: 517,61 Emp. N° 000003
 Favorecido: PROSOFT TECNOLOGIA S/A

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 AGRAER - PROCESSO 63/200.055/2017

RESULTADO PRELIMINAR

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural -AGRAER, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Bloco 12, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 03.981.081/0001-46, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Enelvo Iradi Felini, matrícula nº 19144024, RG nº 12.R.1.239.273 SSP/SC e CPF nº 180.232.740/15, torna público o resultado preliminar do processo de seleção - Processo AGRAER N. 63/200.055/2017, conforme parecer técnico da comissão de seleção:

Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H. (única participante)

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2017

Enelvo Iradi Felini
 Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo N° 082/2015 - Contrato N° C-040/2015/01

CONTRATADA: SPCAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP.

OBJETO: 3.1. Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC/FGV), ao saldo contratual de R\$ 308.114,71 (trezentos e oito mil, cento e quatorze reais e setenta e um centavos), referente ao período de nov/2015 a out/2016 no percentual de 6,0381%, correspondendo ao valor de R\$ 26.016,59 (vinte e seis mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos); 3.2. Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 683.999,94 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 710.016,53 (setecentos e dez mil, dezesseis reais e cinquenta e três centavos); 3.3. As despesas decorrentes deste termo serão suportadas com recursos oriundos do Orçamento próprio da MSGÁS, conforme Conta Orçamentária 2.5.01.13. Fica a critério de a MSGÁS utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehelecke – MSGÁS;

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N.020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004 e 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA CLARA LTDA-ME, CNPJ 09.159.214.0001/80, CFC Santa Clara, do município de Inocência/MS, com fundamento na Resolução Federal nº 358 de 13 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

GERSON CLARO DINO
 Diretor - Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.345, PÁGINA 07, DO DIA 07.02.2017: ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28.01.2017, LEIA-SE: 28.01.2017.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.345, PÁGINA 07, DO DIA 07.02.2017: ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28.01.2016, LEIA-SE: 28.01.2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRENTON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: Execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica, recomposição de pavimentação em passeio cimentado, recomposição de guias ou meio fio, recomposição de sarjetas e recomposição de pavimentação com lajota de cerâmica natural no município de Dourados e Distritos – MS. VALOR: R\$ 1.995.580,00. RECURSOS: Próprios. CONTA N°: 4314. PRAZO: A vigência do presente contrato é 6 meses, contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO N° 070/2017/ GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Danilo Senatore Fedrizzi, Sra. Adriana Senatore Fedrizzi Marques.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 053/2014 – CONCORRÊNCIA N° 021/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 8.116,80. PROCESSO N° 529/2013/ GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Henrique Ricardo Muhr.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 002/2017

PROCESSO N° 59/200.019/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e MARESSA SAMPAIO REINHEIMER, inscrita no CPF nº 052.037.441-06, residente em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo a Locatária, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora do dia 18 de janeiro de 2017, para montagem, realização de "Coação de Grau Direito-UCDB" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 4.837,00 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARESSA SAMPAIO REINHEIMER, inscrita no CPF nº 052.037.441-06, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N°. 001/2017/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativa da CNRM- Comissão Nacional de Residência Médica, com base na Resolução nº. 02/2015 de agosto de 2015 e Nota técnica nº094/2015 torna público o presente Edital para abertura de inscrição, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica em: **Cancerologia Pediátrica Gastroenterologia e Neurologia**

para o ano de 2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso 2017 de seleção para Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS destina-se ao preenchimento de:

Acesso Direto:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Pré-Requisito
Neurologia	02	03 anos	Graduação em Medicina.

Pré-Requisito:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Pré-Requisito
Cancerologia Pediátrica	02	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Gastroenterologia	02	02 anos	Residência Médica em Clínica Médica

2. INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas de **14/02/2017 a 24/02/2017, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, Telefone: 3378-2909. Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:**

- Cópia do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta da Fundação Serviços de Saúde MS, agência 2576-3, conta 600.008-8, Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida;
 - Cópia de cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;
 - Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado;
 - Uma foto 3x4 colorida, recente;
 - Cópia do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem.
 - Cópia de Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem este pré-requisito(s).
 - Curriculum Vitae documentado (uma cópia).
 - Aos candidatos que se formaram em Universidades Estrangeiras será exigido, além da documentação acima, que os diplomas de médico estejam revalidados por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com CFM nº 1669/2003.
 - Certificado do PROVAB, junto com declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica Anexo I.
- 2.2- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital que constituem parte das normas que regem o presente concurso.

2.3 - A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

2.4 - No caso de inscrições realizadas através de representante legal, só será aceita cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

2.5 - A inscrição não será aceita, sob-hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2.6- A Solicitação de Isenção de pagamento da taxa de Inscrição deverá ser realizada de 10 a 15 de fevereiro através de requerimento conforme anexo III.

2.7- No requerimento de Isenção deverá ser informado o motivo da solicitação conforme descrito na resolução nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.8- O resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/> no dia 17 de fevereiro de 2017.

2.9- Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido, deverá pagar a taxa de inscrição até o dia 24 de fevereiro e entregar o comprovante na COREME para efetivar a sua inscrição no processo seletivo.

3. PROVAS

3.1- O concurso para residência médica constará de duas fases:

1ª Fase - Prova Escrita objetiva

2ª Fase - Análise Curricular

3.2 - 1ª Fase - Prova Escrita objetiva - Terá a duração de 4h (quatro horas) será realizada no HRMS - Auditório Jacarandá, localizado na Av Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho, andar Térreo, das 8:00 às 11:00 horas do dia 05/03/2017.

3.3- O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 1h (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta e com um documento original de identificação com foto.

4. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES

4.1- Acesso Direto:

Neurologia constará o total de 50 questões de múltipla escolha, sendo;

10	10	10	10	10
Clínica Médica	Cirurgia Geral	Ginecologia e Obstetrícia	Pediatria	Medicina Preventiva Social

4.2 Pré-Requisito:

4.2.1- Cancerologia Pediátrica 25 questões de Pediatria

4.2.2- Gastroenterologia 25 questões de Clínica Médica

4.3- Para elaboração das questões serão usadas somente referências bibliográficas conhecidas.

5. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

5.1- A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso 9.

5.2- Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva, ou seja, nota maior ou igual a 4,5.

5.3 - Os procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da COREME.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - A Segunda Fase do concurso trata-se da Análise Curricular e terá caráter Classificatório, o peso será 01 (um).

6.2 - Para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados: **estágios curriculares e não curricular conhecimento de línguas estrangeiras, participação em pesquisas, congressos, artigos publicados e atividades afins, e outras atividades.**

6.3- a nota da prova de Análise Curricular será obtida conforme pontuação do Anexo II.

7. PROVAB-PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

7.1- A análise de documentação de participação e cumprimento integral do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB será condicionada à publicação

das normas do programa conforme nota técnica nº94 /2015-CGRS/DDES/SEsu/MEC.

7.2- O candidato deverá entregar, juntamente com o currículo e os documentos comprobatórios, o documento que comprove atuação no PROVAB em 2016, emitido pela SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

7.3- Os Candidatos que comprovarem a participação ou conclusão, desde que classificados terão sua notas acrescidas de 10% (dez por cento) conforme legislação Vigente.

8. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 - A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso:

$$NF = (1^{\text{a}} \text{ FASE} \times 9) + (2^{\text{a}} \text{ FASE} \times 1)$$

10

8.2 - No dia 12/03/2017, a Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul divulgará a lista dos aprovados no Concurso de Residência, em Publicação no Site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/e> no Diário Oficial do Estado de MS.

8.3- Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- Maior nota na prova escrita objetiva;
- Maior nota na análise de *Curriculum Vitae*
- Maior idade.

8.4 - Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.

8.5 - Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no dia 14 /03/2017, das 08h00min às 11h00min, na sala da COREME/Diretoria de Ensino e Pesquisa do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.

8.6 - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar na Coreme para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul os seguintes documentos:

- 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, recente
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Cópia do CRM/MS ou Declaração Oficial CRM/MS;
- Cópia do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem;
- Certificado de Programa de Residência Médica, de acordo com pré-requisito;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino)
- Número de conta corrente em uma das agências do Banco do Brasil S/A e cópia do cartão do banco.
- Número do PIS/PASEP ou NIT.
- Comprovante de residência
- Carteira de vacinação atualizada para profissionais da área da saúde e Anti-HBS

8.7 - Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

8.8 - A convocação se fará através do diário Oficial e do site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/>. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora da publicação para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

9- DO REGIME

9.1 - Dedicativa exclusiva à Residência Médica;

10 - FORÇAS ARMADAS

10.1 - Ao candidato matriculado que tenha sido designado (última etapa do processo de incorporação às Forças Armadas, significando que está determinado o local onde será prestado o serviço) para qualquer Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução 11/2004 da CNRM.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, serão convocados os candidatos seguintes conforme a classificação.

11.2 - Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei 10.405 de 01/01/2002 e Lei nº 11.381 de 01/12/2006).

11.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso Sul.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande / MS, 13 de fevereiro de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial do estado e no site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/	14/02/2017
Período de inscrição	14/02 a 24/02/2017
Período da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	14/02 a 16/02/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas em relação à solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	18/02/2017
Realização das provas objetivas	05/03/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar	06/03/2017
Período de Recursos do Gabarito Preliminar	06/03/2017
Divulgação do Gabarito Definitivo	08/03/2017
Divulgação da classificação da Prova Objetiva	09/03/2017
Divulgação da Análise Curricular	10/03/2017
Período de Recurso da Análise curricular	10/03/2017
Divulgação da Classificação final e convocação para Matrícula	12/03/2017
Matrícula da 1ª chamada	14/02/2017

Anexo II
DECLARAÇÃO PROVAB

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2017

DECLARAÇÃO

Número da Inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Programa/Área para o qual se inscreveu: _____

Declaro, sob as penas da lei não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica.

Data: _____

Assinatura: _____

Anexo III

ANÁLISE CURRICULAR

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Para Programa de Acesso Direto e Programa com Pré-requisito	Histórico Escolar da Graduação Coeficiente de rendimento durante o censo	Até 5,0
Monitoria, Estágios	Monitoria com concurso com duração mínima de 1 ano	0,5 cada
	Monitoria voluntária com duração mínima de 1 ano	0,25 cada
	Estágio em Hospital Universitário ou com programas de residência médica reconhecida com duração mínima de 500 horas	0,5 cada
	Estágios voluntários reconhecidos por Pró-Reitorias de Graduação Universitária	0,25 cada
Conhecimento em Língua Estrangeira	Língua estrangeira, com certificado de proficiência.	Até 0,5
Participação em Pesquisa	Bolsa de iniciação específica	0,5 cada
	Trabalho publicado em revista com corpo editoria	0,5 cada
	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso científico	0,2 cada
Congresso, Jornada e Atividades Afins.	Relacionados à área específica (até 05), na vaga pleiteada.	0,2 cada
	Não relacionados à área específica (até 03), na vaga pleiteada.	0,1 cada
Outras Atividades	Especialização, mínimo de 360 horas; outro curso de nível superior; premiação; representação discente; concurso público; participação em comissão organizadora.	Até 0,5
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		10,0

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.018/2016	NE: 003842	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.510,00	
FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.256/2016	NE: 004008	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 0,17	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.307/2016	NE: 003950	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.212,62	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.567/2016	NE: 003961	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.920,00	
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.222/2016	NE: 003893	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 810,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.474/2016	NE: 003321	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 67,20	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.474/2016	NE: 003367	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18,13	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.964/2016	NE: 003871	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 112,50	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.964/2016	NE: 003875	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.942,29	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.964/2016	NE: 003380	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 23,85	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIF.		
PROCESSO: 27/100.964/2016	NE: 003939	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 23,85	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.506/2016	NE: 003148	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.257,80	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.506/2016	NE: 003420	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.257,80	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.506/2016	NE: 004054	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.257,80	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.698/2016	NE: 003795	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.563,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.505/2016	NE: 003839	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.505/2016	NE: 000166	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.505/2016	NE: 000044	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.087/2016	NE: 003204	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.781,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.087/2016	NE: 003351	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.781,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB.		
PROCESSO: 27/101.087/2016	NE: 003203	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 21.529,12	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.087/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003350	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 21.529,12	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.087/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 002366	N.D: 449052
FONTE: 0100000000		
DATA: 30/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.087/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003368	N.D: 449052
FONTE: 0103000000		
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB.		
PROCESSO: 27/101.087/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003771	N.D: 449052
FONTE: 0103000000		
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.781,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.087/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003775	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.781,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.087/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003967	N.D: 449052
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.221/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 003907	N.D: 339030
FONTE: 0240000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 14,55	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.420/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 003946	N.D: 339030
FONTE: 0240000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.175,21	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.420/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 003787	N.D: 339030
FONTE: 0240000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.180,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.420/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000206	N.D: 339030
FONTE: 0240000000		
DATA: 30/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.345,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/101.508/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003823	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.521/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003819	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 700,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.805/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003947	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.152,00	
FAVORECIDO: SANCHES DE OLIVEIRA C. & SERVIÇOS EIRELI-EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.531/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 004007	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 29.782,54	
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.244/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 004080	N.D: 339030
FONTE: 0240000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 53,25	
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.966/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003878	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		

DATA: 29/12/2016		
VALOR TOTAL: R\$ 16,28		
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.966/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 004061	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.821/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 004058	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 249,60	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.177/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003958	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.477/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 004082	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.420,00	
FAVORECIDO: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.477/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003814	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00	
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.477/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003810	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.477/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000045	N.D: 339092
FONTE: 0240000000		
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.420,00	
FAVORECIDO: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.477/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000207	N.D: 339092
FONTE: 0240000000		
DATA: 31/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
PROCESSO: 27/101.483/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003896	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 156,04	
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.645/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003938	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 231.872,40	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.645/2016		
F.P.: 202790110302200221850015	NE: 003934	N.D: 339030
FONTE: 0103000000		
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 350,40	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.645/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000012	N.D: 339092
FONTE: 0240000000		
DATA: 19/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 350,40	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.645/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000051	N.D: 339092
FONTE: 0240000000		
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 231.872,40	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.645/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000196	N.D: 339092
FONTE: 0240000000		
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 350,40	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.645/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000198	N.D: 339030
FONTE: 0240000000		
DATA: 30/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 350,40	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		

PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 000090	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 65,00	
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME		
OBJETO: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 000091	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.523,45	
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.263/2016	NE: 004064	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.558/2016	NE: 004071	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.559,30	
FAVORECIDO: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.558/2016	NE: 004073	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.906,80	
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.432/2016	NE: 003929	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.432/2016	NE: 000208	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.575/2016	NE: 004066	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.059,80	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.575/2016	NE: 004065	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 377,00	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.577/2016	NE: 003789	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 960,00	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 003889	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 003886	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.182,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 003883	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.358,18	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.485/2016	NE: 003892	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.885,50	
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 003909	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.616,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 003906	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 540,00	

FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.546/2016	NE: 003898	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 30.257,92	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.455/2016	NE: 003879	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.235,00	
FAVORECIDO: GENÉTICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.276/2016	NE: 004077	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00	
FAVORECIDO: EXITUSMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.509/2016	NE: 003834	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.180/2016	NE: 004033	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.250,40	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.128/2016	NE: 003861	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 352,80	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200500/2014	NE: 003908	N.D: 339039
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 567,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 003948	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 95.408,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.151/2016	NE: 003843	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.520,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 004045	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.649,51	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 004040	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 985,20	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 004035	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.046,66	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003981	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 719,72	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.630/2016	NE: 001797	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.562/2016	NE: 004096	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 950,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.341/2016	NE: 004036	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.852,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.154/2016	NE: 000058	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 99,90	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.154/2016	NE: 003302	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 99,90	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 003921	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 000047	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/100.829/2016	NE: 003917	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.196,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.897/2016	NE: 003931	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.897/2016	NE: 003983	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.680/2016	NE: 003830	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,80	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.680/2016	NE: 003832	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 912,40	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.680/2016	NE: 000201	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 912,40	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA EPP		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.586/2016	NE: 004076	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.806,00	
FAVORECIDO: 2A MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.586/2016	NE: 004074	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.737,50	
FAVORECIDO: CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.240/2016	NE: 004081	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 612,90	
FAVORECIDO: BIANCA LESCANO DA SILVA ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.578/2016	NE: 003800	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00	
FAVORECIDO: B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.411/2016	NE: 004092	N.D: 449052
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 920,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.411/2016	NE: 000025	N.D: 449092
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 920,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA EPP		
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.		
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 003919	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 003916	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 219,60	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.089/2016	NE: 003205	N.D: 339033
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.089/2016	NE: 003404	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.278/2016	NE: 004072	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 14.382,00	
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. P/ LIMPEZA EIRELLI ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.527/2016	NE: 000081	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO		
PROCESSO: 27/100.128/2016	NE: 003840	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 110,21	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.563/2016	NE: 004095	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.988,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.091/2016	NE: 003887	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.340,00	
FAVORECIDO: SANCHES DE OLIVEIRA C. & SERVIÇOS EIRELI-EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.291/2016	NE: 004075	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.134/2016	NE: 003867	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.077/2016	NE: 004056	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.008,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.180/2016	NE: 003990	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.736,00	
FAVORECIDO: CREMER S/A		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.506/2016	NE: 003876	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.450,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.506/2016	NE: 003872	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 460,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		

PROCESSO: 27/101.047/2016	NE: 003982	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 22,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T&C LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.834/2016	NE: 003927	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 558,00	
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.557/2016	NE: 003989	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00	
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 000165	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.562,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO		
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 000052	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.438,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO		
PROCESSO: 27/101.422/2016	NE: 003937	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.399,76	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.419/2016	NE: 003932	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.987,80	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.095/2016	NE: 003890	N.D: 339039
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 474,00	
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA-ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.095/2016	NE: 003895	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.436,00	
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA-ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 003783	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 53,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 003794	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 837,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 003788	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.093,56	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 003923	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 63.460,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 000088	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 837,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO		
PROCESSO: 27/101.187/2016	NE: 003976	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.339/2016	NE: 004047	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 29,90	

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.334/2016	NE: 004060	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 87.200,00	
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 003912	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.858/2016	NE: 003980	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.566/2016	NE: 003965	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.734,68	
FAVORECIDO: COMERCIAL T&C LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.424/2016	NE: 003935	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 661,60	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.484/2016	NE: 003901	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.039,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.237/2016	NE: 004078	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.858,88	
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICIO LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.664/2015	NE: 000212	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 420.834,11	
FAVORECIDO: FALÇÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/100.664/2015	NE: 002723	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00	
FAVORECIDO: FALÇÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.664/2015	NE: 003807	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 561.948,32	
FAVORECIDO: FALÇÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.901/2015	NE: 003538	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 702,60	
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.901/2015	NE: 003539	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.220,00	
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP.		
OBJETO: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.		
PROCESSO: 27/101.901/2015	NE: 003944	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.220,00	
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.901/2015	NE: 000203	N.D: 449092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.220,00	
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP.		

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.		
PROCESSO: 27/100.984/2016	NE: 000096	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.960,00	
FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME.		
OBJETO: OUTROS SERV. TERC PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/100.675/2015		
NE: 003838	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 104.799,80	
FAVORECIDO: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.675/2015		
NE: 000050	N.D: 339092	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 104.799,80	
FAVORECIDO: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/100.100/2016		
NE: 002725	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 80.083,00	
FAVORECIDO: DISP - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.100/2016		
NE: 003884	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 240.249,00	
FAVORECIDO: DISP - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.100/2016		
NE: 000089	N.D: 339092	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 80.083,00	
FAVORECIDO: DISP - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERV. TERC PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/200.114/2011		
NE: 003620	N.D: 339037	
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 02/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 14.731,96	
FAVORECIDO: VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.114/2011		
NE: 000011	N.D: 339092	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 721.157,58	
FAVORECIDO: VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERV. TERC PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/200.114/2011		
NE: 000234	N.D: 339037	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.472.520,22	
FAVORECIDO: VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 000211	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.275,48	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA.		
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 004/ 2017 - PIAE- PROEC/UEMS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016 e alterações conforme RESOLUÇÃO COUNI Nº 492, de 31 de outubro de 2016, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) o Edital Nº 004/2017 - do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE - visando a concessão de 192 (cento e noventa e dois) Auxílios Permanência, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e respectiva lista de espera.

1. OBJETO

O Auxílio Permanência tem a finalidade de apoiar o discente para o seu desenvolvimento acadêmico e sua permanência na Instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica.

2. CRONOGRAMA DO EDITAL

1.	Lançamento do Edital	13/02/2017
2.	Período de inscrição	13/02/2017 a 10/03/2017
3.	Entrega pessoal ou envio dos documentos solicitados nesse Edital via Unidades	13/02/2017 a 10/03/2017

4.	Entrega dos documentos solicitados no edital via CORREIO, com postagem até	03/03/2017
5.	Publicação de Indeferimento	A partir de 31/03/2017
6.	Prazo para recursos	2 (dois) dias úteis após publicação do indeferimento.
7.	Publicação do resultado de Recursos	2 (dois) dias úteis após o término do prazo para recursos
8.	Publicação da Classificação	4 (quatro) dias úteis após a publicação do resultado dos recursos.
9.	Período de manifestação do aceite	2 (dois) dias úteis após a publicação da classificação.
10.	Período do Programa	de abril 2017 a fevereiro 2018.

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PIAE/PROEC/UEMS/2017

3.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos presenciais de graduação da UEMS;

3.2 Não possuir reprovação por falta nas disciplinas ofertadas no ano de 2016.

3.3 Comprovar renda *per capita* igual ou inferior a 1 ½ (um e meio) salário mínimo e meio, vigente no País, por meio do questionário socioeconômico e documentos

comprobatórios;

3.4 Não acumular qualquer tipo de auxílio ou benefício com os mesmos objetivos deste Programa: suporte financeiro para alunos regulares de cursos presenciais de graduação da UEMS, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, auxiliando sua permanência na Instituição; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e

regionais, e reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica;

3.5 Cursar no mínimo 3 (três) disciplinas presenciais ou no mínimo ter uma carga horária

de 204 (duzentas e quatro) horas anuais, durante a vigência do Edital;

3.6 Atender aos requisitos da RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016 e alterações conforme RESOLUÇÃO COUNI Nº 492, de 31 de outubro de 2016.

(Disponíveis: http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/extensao/assistencia_estudantil)

4. DURAÇÃO DO AUXÍLIO

Duração de até 11 (onze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso, respeitando o término deste Edital em fevereiro de 2018.

5. PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o Processo Seletivo - AUXÍLIO PERMANÊNCIA - compreendem as seguintes etapas:

5.1 Preenchimento do questionário socioeconômico que está disponível em formato eletrônico, editável, no endereço http://www.portal.uems.br/editais_concursos/

extensão, Edital Nº 004/2017 - PIAE- PROEC/UEMS referente a este processo seletivo,

5.2 Entrega/Envio nos prazos do Cronograma do **questionário socioeconômico deste Edital Nº 004/ 2017 - PIAE- PROEC/UEMS,**

nome do(a) aluno(a)/Curso/ Unidade Universitária, no Serviço de Assistência Estudantil/DCAC/ PROEC/ Unidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso inferior; ou nas coordenadorias dos respectivos cursos, respeitando o horário de funcionamento dos mesmos ou na gerência das unidades até o dia 10/03/2017;

b) o aluno deverá preencher e assinar o protocolo no ato da entrega;

c) o aluno também poderá enviar **VIA CORREIO** para o endereço: A/C do Serviço de Assistência e Apoio Estudantil - Cidade Universitária de Dourados - Caixa postal 351 - Dourados/MS CEP: 79804-970, **COM POSTAGEM ATÉ O DIA 03/03/2017.** Entretanto, não nos responsabilizamos por documentos enviados via correio quanto a

extravio ou quanto a data de recebimento;

d) Não serão consideradas as inscrições cuja documentação seja entregue após a data de 10/03/2017;

5.3 O aluno que não enviar ou entregar os documentos solicitados no Anexo I do item 4.2 deste Edital ou não obedecer aos prazos estabelecidos será desclassificado deste processo;

5.4 **Não será permitida a juntada de documentos após entrega/encaminhamento dos documentos;**

5.5 No caso de indeferimento, os recursos deverão ser enviados no e-mail recursoassistenciaestudantil@uems.br, no prazo estipulado no cronograma deste edital;

5.6 A manifestação do aceite, deverá ser feita dentro do período estabelecido no cronograma deste edital, por meio do e-mail assistenciaestudantil@uems.br. Deverá constar o nome completo do aluno (sem abreviações), o nome do curso e o nome da Unidade Universitária.

5.7 No caso de alunos(as) menores de 18 anos, estes(as) deverão enviar a declaração

do Anexo II, devidamente preenchida e assinada junto com os documentos do anexo I;

5.8 A divulgação dos resultados será disponibilizada no site http://www.portal.uems.br/editais_concursos/extensao, bem como na página do Serviço de Assistência Estudantil: (http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/extensao/assistencia_estudantil) sendo de

total responsabilidade do aluno o acompanhamento deste Edital.

6. CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

6.1 Será realizada mediante a análise do questionário socioeconômico e dos documentos apresentados (Anexo I);

6.2 A lista de classificação será divulgada por ordem alfabética das Unidades, dos cursos e dos(as) alunos(as) contemplados(as);

6.3 A lista de espera será ordenada do menor para o maior índice socioeconômico;

6.4 Em caso de desligamento do(a) aluno(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) aluno(a) constante na ordem de classificação da lista de espera.

7. DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS E SANÇÕES

7.1 O benefício poderá ser cancelado de acordo com o Art. 10 da RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016 e alterações conforme RESOLUÇÃO COUNI Nº 492, de 31 de outubro de 2016 Disponível em http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/

[extensao/assistencia_estudantil](#).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/ Serviço de Assistência e Apoio Estudantil, reserva-se o direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como solicitar outros documentos adicionais aos solicitados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter os esclarecimentos que se fizerem necessários;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/ Divisão de Atendimento Estudantil/ Serviço de Assistência e Apoio Estudantil.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2017

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC

ANEXO I

1. Documentos necessários para concorrer ao Auxílio Permanência.

1.1 Histórico Escolar da Graduação na UEMS, exceto para os ingressantes na 1ª série em 2017.

1.2 Declaração de conclusão do ensino médio. Caso tenha cursado em escola particular com bolsa integral ou parcial, apresentar declaração da bolsa.

1.3 Cópias dos seguintes documentos:

1.3.1 Carteira de Identidade (RG) do aluno requisitante e dos demais membros do grupo familiar (quando não houver, pode apresentar a Certidão de Nascimento);

1.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno requisitante, dos pais / responsáveis legais ou do cônjuge.

1.4 Cópias dos Comprovantes de Despesas:

1.4.1 Conta de água, condomínio, aluguel ou financiamento de imóvel, energia elétrica e telefone, da família do aluno requisitante (no caso do aluno que não tiver família apresentar do aluno requisitante);

1.4.2 Caso o aluno resida fora do domicílio dos pais/tutores/ou equivalentes para estudar se faz necessário apresentar também conta de água, condomínio, aluguel, comprovante de pagamento de pensão, pensionato ou similares, energia elétrica e telefone, da residência atual do aluno.

1.4.3 No caso dos documentos acima solicitados não estiverem no nome do aluno requisitante/pais/responsáveis legalmente, trazer declaração do arrendatário.

1.4.4 Comprovante de gastos com transporte até a Unidade Universitária em que estuda;

1.4.5 Laudo médico, receituário médico, nota fiscal recente da farmácia, para comprovar a utilização de medicamentos de uso contínuo, no caso de invalidez ou doença crônica e/ou grave do candidato ou membro da família, quando for o caso;

1.4.6 Despesas com pensão de qualquer natureza.

2. Comprovantes de Renda:

2.1 Comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar (considerar todas as pessoas que dependem da renda, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos e outros) e que tenham renda, conforme a categoria profissional a seguir:

2.1.1 Estagiários (as) ou bolsistas: contrato vigente e comprovante do último mês do valor da bolsa.

2.1.2 Trabalhador informal: declaração original de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal.

2.1.3 Desempregado ou do lar: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente; e declaração original de próprio punho, constando se faz ou não trabalho esporádico e os valores recebidos, termo de rescisão do último contrato de trabalho; comprovante de recebimento de auxílio-desemprego.

2.1.4 Assalariado (inclusive funcionário público): cópia do último contracheque, ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ, constando cargo e remuneração mensal atualizada.

2.1.5 Autônomos e profissionais liberais: cópia da inscrição ou registro no INSS e ainda declaração original de próprio punho, especificando a atividade exercida, a renda mensal e a relação de bens; cópia da última guia de recolhimento junto ao INSS e ISS.

2.1.6 Aposentado e pensionista do INSS, Militar, Funcionário Público: comprovante de remuneração do último mês, de órgão previdenciário privado ou público e/ou contracheque; declaração original de próprio punho, constando se faz ou não trabalho esporádico e os valores recebidos; documento oficial e de sentença que delimita pensão ao ex-cônjuge e/ou filho, em casos de separação ou divórcio dos pais ou do candidato. Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido.

2.1.7 Empresário microempresário e comerciante: CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; declaração original com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais; última guia de recolhimento do INSS; em caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (último mês); em caso de ser o socioproprietário e/ou diretor da empresa apresentar o comprovante de pró-labore do último mês; Declaração Anual do Simples Nacional - DASN, quando for o caso.

2.1.8 Agricultor, parceiro, arrendatário rural e sítante: declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar; declaração Anual de Produtor Rural - DAP; declaração de Imposto Territorial Rural (ITR).

2.1.9 Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família Vale Renda, Vale Universidade ou equivalente): comprovante último mês, de recebimento do benefício, constando o valor;

2.1.10 Pessoas com Necessidades Especiais (PNE): comprovante último mês, do benefício recebido.

2.1.11 Declaração do Imposto de Renda, e no caso de isentos apresentar Declaração de nada consta do sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br (Cidadão, IRPF - Extrato e Restituição, Restituição do Imposto de Renda, Consulta Restituição / Resultado do Exercício de 2015) para todas as categorias profissionais, (referente ao último exercício/ 2015).

ANEXO II

No caso de alunos menores de 18 anos os pais/tutores devem preencher a declaração abaixo e enviar junto com a documentação solicitada após o envio

do aceite:

Eu,.....
 portador do RG.....SS
 P/.....,CPF....., autorizo meu(minha)
 filho (filha)..... portador (a)
 do RG.....SSP/.....,CPF....., cursar
 do.....série....., na Unidade Universitária de
, a participar do processo de seleção Edital 0042017 - PIAE/UEMS/2017
 e caso seja contemplado(a) estamos cientes das normas estabelecidas neste edital e na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016 e alterações conforme
 RESOLUÇÃO COUNI Nº 492, de 31 de outubro de 2016.

Assim como declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Declaro também que me responsabilizo pelas mesmas, ciente que havendo inexatidão ou falsidade, o mesmo incorrerá em perdas de direitos a permanecer e a concorrer a benefícios do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS - PIAE/UEMS/2017, em qualquer tempo.

..... (nome da cidade),/...../..... (data).

.....

Assinatura do responsável pela declaração

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4898

Despachos de 07 de fevereiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
CONSTITUCAO/CONTRATO: 16/116945-7 Neves & Barboza Ltda, 17/002435-0 Farol Mestre Intermediação De Serviços Ltda, 17/003967-6 Fabio William Soares Ms Hidraulica, 17/005194-3 K2 Serviços Médicos Ltda, 17/005860-3 Leandro Bandeira, 17/005990-1 Nova Geração Contabilidade Ltda, 17/011600-0 Sementes Três Divisas Ltda, 17/013898-4 Cmp Corretagem Ltda, 17/020935-0 Ca Beauty Produtos Para Beleza Ltda, 17/021175-4 Empreendimentos Costa Peres Ltda, 17/021424-9 Gallo & Gallo Ltda, 17/021441-9 Am Conveniência Ltda, ALTERACAO: 16/115323-2 Javali Serviços De Entregas Ltda - Me, 16/141159-2 Albuquerque Agronegócios Ltda - Epp, 16/146746-6 Oktana Petróleo Importadora E Exportadora Ltda, 17/001916-0 Hugo Ramon Morinigo E Cia Ltda - Me, 17/002120-3 Vivendas Loteamentos Spe Ltda, 17/002438-5 Agro São Luiz Ltda - Epp, 17/002573-0 W.E.C Transportes E Imobiliária Ltda - Me, 17/002782-1 Duarte Alves Electronica Ltda - Me, 17/002813-5 Detalhes Loja De Confeccões Eireli, 17/002819-4 Nova Andradina Transportes Ltda - Me, 17/003389-9 Comercial De Cereais Parana Ltda, 17/003726-6 Master Pro Serviços De Engenharia Ltda - Epp, 17/003966-8 Ms Hidraulica Ltda - Me, 17/004195-6 Filadélfia Comércio E Representações Ltda, 17/004354-1 Edias Suporte Técnico Ltda - Epp, 17/004388-6 Posto Audaz Ltda - Me, 17/004392-4 Giroto Engenharia Ltda - Me, 17/004397-5 J H Automóveis E Empreendimentos Eireli, 17/004401-7 J E Ribeiro Comercial De Auto Peças Ltda - Me, 17/004402-5 Odonto Service Ltda - Me, 17/004430-0 Ferreira Guedes Engenharia Ltda - Me, 17/005482-9 Gmo- Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda, 17/005871-9 D Graus Panificadora Ltda - Me, 17/005978-2 Hollender E Grison Ltda - Me, 17/011468-6 M.J. Auto Peças Ltda - Me, 17/011533-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/011740-5 Unique Moveis Planejados Ltda - Me, 17/011748-0 Agropecuária Rio Grande Ltda - Me, 17/012493-2 Soba De Campo Grande Ltda - Epp, 17/012609-9 Dini Construtora Ltda - Epp, 17/012650-1 Pedreira Três Lagoas Ltda, 17/012711-7 Oliveira E Correa Ltda - Me, 17/012761-3 Instituto Máxima De Educação Ltda - Me, 17/012797-4 Agroin Agronegocios Ltda - Me, 17/012808-3 B.C. Criativa Ltda - Me, 17/012849-0 A C Cerealista Nossa Senhora Aparecida Ltda - Epp, 17/012850-4 R R Construção Civil Ltda, 17/013897-6 Restaurante E Churrascaria Laço De Ouro Ltda - Epp, 17/020782-0 Urano Rural Contabilidade Ltda - Me, 17/020799-4 Pereira E Valverde Ltda - Epp, 17/020800-1 Fafer Manutenção Metálica Ltda - Me, 17/021371-4 Fenner & Cia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004427-0 De David & Filho Ltda - Me, 17/005193-5 Alves Da Silva & Filha Ltda - Me, 17/005736-4 Meira Fernandes Agropecuária Ltda - Epp, 17/015777-6 Print Informatica Ltda - Me, 17/016935-9 Barrionuevo & Silva Ltda - Me, 17/021770-1 Rodrigues & Padilha Ltda - Me, 17/021793-0 Drograria Sara Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/141155-0 Infrater Engenharia Ltda, 17/004378-9 Bag Armazens Gerais Ltda, 17/004379-7 Barreirão Armazens Gerais Ltda, 17/004380-0 Barreirão Armazens Gerais Ltda, 17/004381-9 Bag Armazens Gerais Ltda, 17/015647-8 Geopampa Engenharia Ltda - Epp, 17/015732-6 Passarelli & Momoesso Impressões Ltda - Epp, 17/021231-9 Starex Transportes Rodoviários De Cargas Ltda, 17/021232-7 Starex Transportes Rodoviários De Cargas Ltda, 17/021566-0 Infrater Engenharia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/017633-9 Escritorio Contabil Paes Ltda - Epp, 17/017634-7 Clinvida Serviços Medicos Ltda Epp, PROCURACAO: 17/003736-3 Televisão Morena Ltda, 17/021230-0 Starex Transportes Rodoviários De Cargas Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/021618-7 Gonçalves, Mattos & Cia Ltda - Epp, 17/021619-5 Gonçalves, Mattos & Cia Ltda - Epp, 17/021621-7 B & B Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/021622-5 Ldm - Comércio De Calçados E Acessórios Ltda Me, 17/021624-1 B & B Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/021743-4 Cereram Representações Comerciais Ltda, 17/021744-2 Sabor Moreno Lanches Ltda, 17/021746-9 Baobá Imóveis Ltda Me, 17/021747-7 Moreno'S Lancheria Ltda, 17/021750-7 Pizzaria & Restaurante Yruama Ltda, 17/021752-3 T.A. Militao Lopes E Cia Ltda - Me, 17/021754-0 Fatorial Comércio E Serviços Ltda - Me, 17/021758-2 Groen Engenharia E Meio Ambiente Ltda - Epp, 17/021759-0 Auto Posto Avenida Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/001947-0 Selma Da Silva, 17/001998-5 Mauricio Martins, 17/002121-1 Stephany Peracchia Braga De Souza, 17/004435-1 Igor Pinheiro De Oliveira, 17/005862-0 Sm Agricola Comercio E Transportes Ltda, 17/006188-4 Doce Lar Utilidades E Presentes Ltda, 17/013863-1 Milene S. De A. L. De Aguiar, 17/016940-5 Maria Alegre Chaves, 17/016948-0 Jamilli Rodrigues Tulux, 17/021407-9 Ap Cabaldi, 17/021412-5 Thiago Kiyoshi Oshiro, 17/021422-2 Rm Fernandes, ALTERACAO: 16/141737-0 Douglas Marques Dos Santos - Me, 17/001935-7 Ariely Maciel Lima - Me, 17/002123-8 Rosana Marcia Cristaldo Jorge De Matos - Me, 17/002440-7 F. L. Lima, 17/002955-7 Jose Martins Da Costa - Me, 17/003921-8 Marcelo Mol Flavio - Me, 17/003944-7 M A S Pastor - Me, 17/004432-7 Hermogenes Aparecido Mendes Filho - Me, 17/004433-5 Verani Antunes Do Nascimento Brito - Me, 17/005200-1 Idalice Alves De Andrade - Me, 17/005868-9 Danilo Pacheco De Melo - Me, 17/005869-7 Edson Fogassa Dos Santos - Me, 17/006187-6 Langrem Cherobin Da Silva - Me, 17/011477-5 Cristiane Tamanini - Me, 17/011745-6 I. R. Karpinski-Cosmeticos - Me, 17/011747-2 Gilnei Soares - Me, 17/012021-0 Luciana Herradon Hasan - Me, 17/012781-8 Ermison Machado - Me, 17/013791-0

Thiago Rodrigues Teixeira - Me, 17/013845-3 Antonio Santana Silva - Me, 17/013907-7 Siméia A. H. M. Mustafá - Epp, 17/017635-5 Vitoria Katsue Umemura - Me, 17/020840-0 Valeria Trajano Da Rocha - Me, 17/021107-0 Rosenilson Rodrigues Da Costa, 17/021113-4 David Ericsson Duarte Silva - Me, 17/021317-0 A J F Do Amaral - Epp, 17/021356-0 Sergio Henrique De Souza Silva - Me, 17/021361-7 Rodrigo Romero Pontes - Me, 17/021379-0 Maria Bernadete Santana Da Silva, 17/021437-0 Soner Dos Santos - Me, 17/021438-9 D. M. Pereira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004434-3 M.S. Motoyama - Me, 17/021705-1 H.D.S. Canisso - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/021623-3 Rivaldo Da Silva Alarques Me, 17/021748-5 B Dos Santos Ferreira Petry - Me, 17/021749-3 A F A Pinto - Minimercado - Me, 17/021751-5 Rudeval Marciano Cardozo - Me, 17/021757-4 Adair Pedro Machado Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/121978-0 Abtur Transporte E Turismo Eireli - Me, 17/002836-4 Transbonito Transporte Ltda, 17/004361-4 Duago Industria E Comercio De Produtos Siderurgicos - Eireli - Epp, 17/011980-7 O Segredo Internet Eireli - Me, 17/012285-9 Stilo Clinica De Ultrasonografia Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005188-9 Josiele De Jesus Sobrinho Eireli - Me, 17/015646-0 Amt Transportadora Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/004429-7 Indústria De Chocolates Roma - Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/021620-9 S.L Dos Santos Thai Rolls Sorvetes Tailandes - Eireli Epp, PROCURACAO: 17/021626-8 Segredo Administradora De Bens E Serviços - Eireli Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/021745-0 Vans Sul - Locação E Transporte Eireli Me, 17/021756-6 Success Escola De Idiomas - Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/012022-8 Luciana Herradon Hasan Eireli, 17/012782-6 Ermison Machado Eireli, 17/021409-5 WGS Representações - Eireli, 17/017624-0 Thiago Carlos Bispo Eireli, 17/002529-2 Navied Comércio De Materiais Elétricos Eireli, 17/011474-0 R.C.V. Assessoria E Consultoria - Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/017633-9 Escritorio Contabil Paes Ltda - Epp, 17/017634-7 Clinidia Serviços Medicos Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/003968-4 Fabio Willian Soares MS Hidraulica - Me, 17/012023-6 Luciana Herradon Hasan Eireli - Me, 17/020936-9 Ca Beauty Produtos Para Beleza Ltda, 17/021176-2 Empreendimentos Costa Peres Ltda Me, 17/021380-3 Maria Bernadete Santana Da Silva - Me, 17/021410-9 WSG Representações - Eireli Me, 17/021413-3 Thiago Kyoshi Oshiro - Me, 17/021423-0 RM Fernades - Me, 17/021425-7 Gallo & Gallo Ltda - Me, 17/021442-7 AM Conveniência Ltda Me, 17/021610-1 Rosenilson Rodrigues Da Costa - Me, 17/013846-1 Antonio Santana Silva Me, 17/013864-0 Milene S. De A. L. De Aguiar, 17/013899-2 CMP Corretagem Ltda, 17/004436-0 Igor Pinheiro De Oliveira, 17/002436-9 Farol Mestre Intermediação De Serviços Ltda, 17/002008-8 Mauricio Martins, 17/005195-1 K2 Serviços Médicos Ltda, 16/116946-5 Neves & Barboza Ltda, 17/001948-9 Selma Da Silva, 17/016941-3 Maria Alegre Chaves, 17/016949-9 Jamili Rodrigues Tulux, 17/002814-3 Detalhes Loja De Confeccões Eireli Me, 17/017625-8 Thiago Carlos Bispo Eireli Me, 17/002122-0 Stephany Perracchia Braga De Souza Me, 17/002837-2 Transbonito Transporte Ltda Me, 17/002530-6 Navied Comércio De Materiais Elétricos Eireli, 17/0011475-9 R.C.V. Assessoria E Consultoria - Eireli, 17/005863-8 SM Agricola Comercio E Transportes Ltda Me, 17/005872-7 Leandro Bandeira Me, 17/005991-0 Nova Geração Contabilidade Ltda, 17/006189-2 Doce Lar Utilidades e Presentes Ltda Me, 17/011601-8 Sementes Tres Divisas Ltda Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/02783-4 Ermison Machado Eireli Epp, 17/004398-3 J H Automóveis e Empreendimentos Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/138647-4, 16/140533-9, 16/142271-3, 16/142304-3, 16/146745-8, 17/002221-8, 17/002579-9, 17/002582-9, 17/004166-2, 17/004199-9, 17/004200-6, 17/004263-4, 17/004317-7, 17/004372-0, 17/004428-9, 17/004431-9, 17/004437-8, 17/005735-6, 17/005737-2, 17/011471-6, 17/011742-1, 17/011743-0, 17/011986-6, 17/012484-3, 17/015655-9, 17/015711-3, 17/015713-0, 17/015715-6, 17/015722-9, 17/016942-1, 17/016947-2, 17/016952-9, 17/017639-8, 17/020824-9, 17/020895-8, 17/021112-6, 17/021142-8, 17/021145-2, 17/021150-9, 17/021225-4, 17/021247-5, 17/021282-3, 17/021284-0, 17/021287-4, 17/021319-6, 17/021335-8, 17/021339-0, 17/021366-8, 17/021367-6, 17/021370-6, 17/021374-9, 17/021377-3, 17/021381-1, 17/021400-1, 17/021403-6, 17/021406-0, 17/021418-4, 17/021431-1, 17/021445-1, 17/021450-8, 17/021456-7, 17/021458-3, 17/021459-1, 17/021601-2, 17/021741-8, 17/021320-0, 17/021446-0, 17/021451-6, 17/021451-6, 17/021414-1, 17/021434-6, 17/021378-1, 17/021415-0, 17/021435-4, 17/021226-2, 17/021321-8, 17/021447-8, 17/021452-4, 17/021457-5, 17/021401-0, 17/021417-6, 17/021168-1, 17/021169-0, 17/021170-3, 17/021771-1, 17/021172-0, 17/021173-8, 17/021174-6, 17/021184-3, 17/021185-1, 17/021186-0, 17/021187-8, 17/021188-6, 17/021189-4, 17/021190-8, 17/021191-6, 17/004167-0, 17/004201-4, 17/004264-2, 17/004438-6, 17/015726-1, 17/015708-3, 17/015714-8, 17/015714-8, 17/015725-3, 17/011744-8, 17/017640-1, 17/002580-2, 17/002581-0, 17/005998-7.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.233/2017

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Prefeitura Municipal de Paranaila - MS, CNPJ nº 03.343.118/0001-00, denominada "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 13 de fevereiro de 2017.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: DA Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Ronaldo Jose Severino de Lima

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9335, do dia 24 de janeiro de 2017, pág.56 e Diário Oficial do Estado nº 9346 do dia 8 de fevereiro de 2017, pág. 54, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 242/2016 /SAD - Processo nº 55/000.955/2016, visando à formação do Registro de Preços de **ACERVO BIBLIOGRÁFICO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.955/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9347, do dia 9 de fevereiro de 2017, pág.32, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 013/2017/SAD - Processo nº 55/001.186/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVES POR HORAS VOO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.186/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVES POR HORAS VOO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Amapil Táxi Aéreo Ltda Epp

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 55/000.952/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **INSTRUMENTOS MUSICAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.

Lucelene Barbosa Nunes Assis-Me
MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 199/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA Nº031

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos treze dias de Fevereiro de dois mil e dezessete (13/02) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)HARRIS COMUNICACOES E PARTICIPACOES DO BRASIL LTDA; 2)DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA; 3)HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; 4)PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA; 5)CARL ZEISS DO BRASIL LTDA; 6)GUGU NEWS AGENCIA DE NOTICIA EIRELI ME; 7)BIOMEDIC EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP; 8)TRANSEVAP TRANSPORTES E VEICULOS PARANÁ LTDA; 9)PRÓXIMO DIGITAL EIRELI - ME; 10)ADLIN PLÁSTICOS LTDA; 11) CAIADO PNEUS LTDA; 12)ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 13) POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 14) BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade

de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: HARRIS COMUNICACOES E PARTICIPACOES DO BRASIL LTDA -.-Registro Cerca nº0143/17, Classe de Materiais: 33903030, Classe de Serviços: 33903958, 33903997. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA** -.-Registro Cerca nº0144/17, Classe de Materiais: 33903039, 44905240, 44905252, Classe de Serviços: 33903917, 33903919, 44905107; **HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** -.-Registro Cerca nº0145/17, Classe de Materiais: 44905122, 44905134, Classe de Serviços: 33903704, 33903799, 44905103, 44905117, 44905134, 44905137, 44905144, 44905191, 44905192, 44905193, 44905199; **PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA** -.-Registro Cerca nº0146/17, Classe de Materiais: 33903007, 33903009, 33903035, 33903036, 33903206, 33903219; **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** -.-Registro Cerca nº0147/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903035, 44905204, 44905208, 44903047, Classe de Serviços: 33903917. **CADASTRO INDEFERIDO: GUGU NEWS AGENCIA DE NOTICIA EIRELI ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **BTOMEDIC EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão Estadual, Certidão de Falência, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **PRÓXIMO DIGITAL EIRELI - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **ADLIN PLASTICOS LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Anvisa, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada da Alteração Contratual, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **Encaminhar CRF, CNPJ atualizado; CAIADO PNEUS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **ALCO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão de Falência, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO SPED referente aos períodos: [01/01/2015 A 31/12/2015]**, **Certidão de FGTS, Encaminhar CRF; BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CNPJ atualizado**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2017
PROCESSO: 55/000.087/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 2.1.2., **passando a constar a seguinte redação:** 2.1.2. Os veículos contratados por mês, deverão ser substituídos quando atingirem a quilometragem máxima de 100.000 Km e/ou 1 (um) ano de uso.

2) Acrescentar no Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA, os subitens 2.1.15 e 2.1.16, **com a seguinte redação:** 2.1.15. Os veículos deverão possuir sistema de rastreamento via satélite GSM / GPS, que permita o controle do uso destes veículos através de relatórios disponíveis em sistema na internet e / ou local e possua envio automático de mensagens de email e mensagens via celular para o gestor da frota nos casos de desconformidade, possibilitando controle de velocidade, localização, deslocamentos, quilometragens, consumo de combustíveis entre outros.

2.1.16. Todos os veículos fornecidos pela Contratada deverão possuir sistema de rastreamento, fornecidos por empresa Certificada pelo CESVI- Brasil (Centro de Experimentação de Segurança Viária), que possibilite controle do uso do veículo por horário, localidades, dias da semana, entre outros. Este sistema deverá permitir acesso

"on line" mediante "login" e senha para acompanhamento do seu uso e acesso a relatórios de utilização pelos gestores de frota.

3) Alterar no Anexo II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no subitem 7.12., a alínea "c", **passando a constar a seguinte redação:** c) Os veículos contratados por mês, deverão ser substituídos quando atingirem a quilometragem máxima de 100.000 Km e/ou 1 (um) ano de uso.

4) Alterar no Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO, no subitem 7.6., a alínea "c", **passando a constar a seguinte redação:** c) Os veículos contratados por mês, deverão ser substituídos quando atingirem a quilometragem máxima de 100.000 Km e/ou 1 (um) ano de uso.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.

CREDENCIAMENTO: 001/2012

PROCESSO: 11/026.906/2012

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 09/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014

PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:30 horas do dia 09/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015

PROCESSO: 61/200.132/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação abaixo conforme solicitação do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2017
PROCESSO SUSPENSO: 55/001.167/2016

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação abaixo conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ESPAÇO PARA EVENTOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/001.016/2016

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação abaixo por interesse administrativo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 247/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/001.094/2016

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017
PROCESSO: 27/004.693/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS E PROSSEGUIMENTO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS NA COLETA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS PARA VIVEIROS.
CONCORRÊNCIA: 002/2016
PROCESSO: 61/404.683/2015

EMPRESA CLASSIFICADA	NPP
NOGUEIRA CONSULTORIA AMBIENTAL E VETERINÁRIA LTDA - ME	100

Prazo recursal conforme subitem 13.4 do edital.

Não havendo interposição de recurso, o prosseguimento do certame para fins de julgamento final da licitação será:

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 22/02/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído

como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2016
PROCESSO: 27/101.219/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 16/02/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
 1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2017
PROCESSO: 27/101.678/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/02/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 03 e 21 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0165/2016
PROCESSO: 55/000.647/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/02/2017, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/MS/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2016
PROCESSO: 55/000.559/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
05	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	68,00
08	COMPRACITA COMERCIAL LTDA - EPP	74,50
09	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	25,30
10		54,33
11		23,05
12		48,50
13	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	31,50
14		22,30
15		51,00
16		39,50
17	COMPRACITA COMERCIAL LTDA - EPP	51,10
18		48,10
19	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	88,75
20		95,00
21	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	19,50
22		19,50
23	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	24,04
24		28,95
25	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	18,50
26		19,90
27	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	44,15
28		50,10
31	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	129,90
34	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	39,00
35	COMPRACITA COMERCIAL LTDA - EPP	37,90
36		199,00
37		129,90
38		113,00
39	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	130,50
40		109,00

41	226,50
44	18,40

LOTE 42 DESERTOS.

LOTES 01,02,03,04,06,07,29,30,32,33,42,43 e 45 FRACASSADOS.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos LOTES 02, 09 e 13 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2016

PROCESSO: 55/001.129/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
02	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	APROVADA
09	MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA-EPP	APROVADA
13	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 17/02/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS/SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016

PROCESSO: 65/001.302/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	A. A. B. UNIDADE DE SERVIÇOS DE CAMPO GRANDE EIRELI - ME	58.200,00	698.400,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 120/2016 PROCESSO Nº 27/003.290/2016 - Objeto (aquisição de sondas para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2016, o objeto dos lotes 1 a 7 em favor da Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI ME - CNPJ/MF nº 24.595.557/0001-80, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 1 a 7 no valor global final de R\$31.683,40 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), o objeto do lote 8 em favor da Empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ/MF nº 24.198.128/0001-70, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 8 no valor global final de R\$3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais) .

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 13/02/2017

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 013/2017 e Despacho - 001/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN - MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 - Natureza da Despesa: 339030 - Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.041/2017	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Aquisição de carnes tipo bovina e de frango (coxa e sobrecoxa) para atender os estabelecimentos penais de Aquidauana, Cassilândia, Jatei e Paranaíba/MS.	360.531,50

Campo Grande/MS, 09 de Fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 015/2017 e Despacho - 005/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN - MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 - Natureza da Despesa: 339030 - Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.042/2017	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Aquisição de arroz agulha, tipo 1, longo fino, para atender os estabelecimentos penais de Aquidauana, Cassilândia, Jatei e Paranaíba/MS.	164.160,00

Campo Grande/MS, 09 de Fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CO Nº 001/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.854/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Santo Antônio, Rodovia MS-382, Trecho Guia Lopes da Laguna/MS-Entr. MS-166, extensão 80m, em Guia Lopes da Laguna (21°28'19,65"S, 56°06'18,21"W), no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO

ABERTURA DE PROPOSTA.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16/02/2017.

LOCAL: AGESUL - SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 004/2.017 de 07/02/2.017

CONCORRÊNCIA Nº 012/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.853/2.016

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração e estruturação do Plano de Carreiras e Remuneração visando o alinhamento das políticas de gestão de pessoas da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul - SANESUL.

Recorrente: Fundação Instituto de Administração

Recorrida: Comissão de Licitações

Resumo da decisão: Nego-lhe integral provimento ao recurso interposto pela Fundação Instituto de Administração, mantendo intacta a decisão da Comissão de Licitações que inabilitou a recorrente.

Informo ainda que a abertura do envelope de Proposta Técnica da empresa habilitada, notadamente, Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda - EPP, será realizada no dia **16 de Fevereiro de 2017 às 14:00 (quatorze) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 028/2016

Processo nº. 27/100.067/2016/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 028/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, para o LOTE único, no valor total de 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais). Conforme D.O 9.318, pág. 74, fls. 309 do processo em epígrafe.Publicue-se.

Campo Grande - MS, 08 de Fevereiro de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - PONTA PORÃ/MS

Nº PROCESSO: 61/200.291/2016

ÍTEM	QUANT.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA -ME	2.090,00

Campo Grande, MS 13 de fevereiro de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas - JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 576, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000239/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
65066027	Célia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
65014023	Fabio Luiz Barbosa de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	SES
100800025	Marcileia Ribeiro de Jesus	Assistente de Serviços de Saúde II	SES
52710022	Miguel Angelo Nobrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	SAD
14331021	Regina Maria Araújo Ajalla	Especialista de Serviços de Saúde	SES
125807024	Sandra Barrios Carvalho	Assistente de Serviços de Saúde I	SES

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 579, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CÍCERO RUBENS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 580, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCO ANTONIO RONDON do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 581, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADILSON ADIR RALDI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Iguatemi /MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 582, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Elenice Ferreira Martins Dutra	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	2/1/2017
Cristiane Valim da Silva Duarte	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	2/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 583, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALICE REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda e desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Organização de Entidades, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 2 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 584, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PEDRO TARGINO DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 586, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EUGÊNIO HENRIQUE LINS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto "P" n. 751, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 587, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Cesar Vilela Gaudioso	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Giseli Oliveira de Loyola	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 588, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Acymar Sanches Batista	Gestão e Assistência	DGA-5
Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 589, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 2 de janeiro de 2017:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Fabrcia da Silva Souza de Magalhães	Gestor de Processo	Gestão e Assistência	DGA-5
Giseli Oliveira de Loyola	Assistente	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 590, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Silvio Paes Sandim	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	2/1/2017
Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	2/1/2017
Rubens Felipe da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 591, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS SILVA BARISON para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir de 19 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 592, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCUS VINICIUS SAMPAIO DE BRUM do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 9 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 593, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAMILA RODRIGUES GARCIA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, função Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 9 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 594, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 9 de janeiro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcus Vinicius Sampaio de Brum	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Camila Rodrigues Garcia	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 595, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCO ANTONIO RONDON para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 2 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 597, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LILIAN REGINA ZEOLA, matrícula n. 86686021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 28 de março a 30 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 599, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.811, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, na parte que concedeu promoção funcional à servidora EVA DE SOUZA BAMBIL, matrícula n. 119651024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 27/000875/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 600, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV, matrícula n. 81547022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 601, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora VERA LUCIA DE LIMA, matrícula n. 16573023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001242/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 602, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCIENE PACHE CAETANO, matrícula n. 93702022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000146/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 603, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.673, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.421, de 26 de abril de 2013, de nomeação de AYRTON RODRIGUES para exercer cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agepan), para que onde consta: "...para o quadriênio 2013-2016, a contar de 24 de abril de 2013." passe a constar: "...para o mandato de quatro anos, a contar de 24 de abril de 2013."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 604, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 13/001235/2014):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado
93682023	Valquíria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 4º, VI, do Dec. n. 14.190, de 19 de maio de 2015, atuarem na equipe da Unidade Central de Parcerias Público-Privadas (UCPPP), vinculada ao Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE/SEGOV), conforme informações constantes no quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MAT.N.
Coordenadora da UCPPP	Fabiana Ferreira Saldívar	114330021
Membro da UCPPP	Carlo Fabrício Campanile Braga	95728021
Membro da UCPPP	Gabriela Rodrigues	116722025
Membro da UCPPP	Redel Furtado Néres	85271021
Membro da UCPPP	Roberta Katayama Negrisolli	432383022
Membro da UCPPP	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	91416021

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 41 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 120 dias, a contar de 18 de janeiro a 17 de maio de 2017, a servidora DANIELA BONO YOSHIKAWA, matrícula n. 85669021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme estabelecido no Boletim de Inspeção Médica n. 44755 (Processo n. 11/004827/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 252, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que designou para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento BM RR ADERSON LIMA LOBO, matrícula n. 46137022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/506318/2016):

ONDE CONSTA: "ANDERSON LIMA LOBO".

PASSE A CONSTAR: "ADERSON LIMA LOBO".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

No Edital n. 2/2017, de 4 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017, que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, do servidor DIRCEU JOSÉ BORBA DE MENEZES, matrícula n. 21125021, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000719/2015):

ONDE CONSTA: "tempo de serviço em dias: 122."

PASSE A CONSTAR: "tempo de serviço em dias: 488."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 10/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo único deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro nas disposições constantes nos art. 37 e art. 38, ambos da Lei 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 33, incisos I, II, III da Lei 4.188, de 17 de maio de 2012.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Processo n. 63/200144/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da Agência de
Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 10/2017

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
128842021	Ademar Santana Junior	C	13/9/2016	110
31198021	Airton Jose Silva Garcez	C	24/10/2013	1.165
46623921	Alan Artur de Moraes Barbieri	A	22/8/2016	132
41615021	Alan Ricardo Novaes	C	24/10/2013	1.165
79311021	Alda Maria Kohler	C	13/9/2016	110
68171021	Aldione G. de Oliveira Soares	C	13/9/2016	110
85028021	Alessandra de A. E Silva	C	24/10/2013	1.165
80921021	Alexandre A. Ferreira Ferro	C	24/10/2013	1.165
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	B	13/9/2016	110
57360021	Alfredo Martins Cunha	C	13/9/2016	110
8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	A	30/4/2014	977
92489021	Altair Luiz da Silva	C	13/9/2016	110
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	A	28/4/2014	979
76022024	Ana Cristina Araujo Ajalla	C	24/10/2013	1.165
60403021	Anderson G Ortiz	B	24/10/2013	1.165
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	A	14/4/2014	990
80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	A	9/4/2014	998
80918021	Andre Nogueira Borges	D	19/7/2011	2.011
133950021	Antonino Hipolito Dias Neto	A	30/4/2014	977
1365021	Antonio Carlos de Rezende	C	13/9/2016	110
12247021	Antonio Carlos Flores	B	19/7/2010	2.010
129898021	Antonio Carlos Peixoto de Oliveira	B	13/9/2016	110
47350021	Antonio Heiji Kusano	B	24/10/2013	1.165
11000021	Antonio Marcos Alves Junior	A	30/4/2014	977
16468022	Arcelie Lopes Bambil	D	19/7/2011	2.011
15083021	Arioval Diogo T. de Barros Baltha	A	26/5/2014	951
9524021	Arizulo Mendes	F	24/10/2013	1.165
133885021	Arnaldo Santiago Filho	B	13/9/2016	110
20643022	Atilio Eduardo Pioli	A	22/10/2014	802
11105022	Carlos Eduardo Marques	F	19/7/2011	2.011
10926021	Carlos Jose Amaral D Amore	C	3/11/2014	790
76806021	Carlos Mauro Goncalves de Almeida	B	3/11/2014	790
11639021	Carlos Roberto Sanches	C	24/10/2013	1.165
119120021	Caroline Pereira Vieira	B	3/11/2014	790
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	B	19/7/2010	1.461
110435021	Cesar Bulhoes Martins	B	24/10/2013	1.165
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	B	3/11/2014	790
128562021	Chirley Dornas Nantes	B	13/9/2016	110
40467021	Cinthia Raquel Mancin	B	13/9/2016	110
101122021	Claudio Roberto Pereira Nunes	F	19/7/2011	2.011
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	B	19/7/2012	1.645
56924021	Claudir Jose Rubenich	B	19/7/2011	2.011
126139021	Cleitton Dalastra	A	8/4/2014	999
113944021	Clovis Ramos Baseggio	C	13/9/2016	110
5666021	Cristian Carlos Felippi	B	13/9/2016	110
102756021	Cristina Rocha Cotrim	C	13/9/2016	110
106881021	Daniel Antonio da Silva	C	24/10/2013	1.165
437663021	Daniel Pires Passos	A	11/4/2016	265
124890022	Danilo Tostes Palma	B	3/11/2014	790
59141024	David Lourenco	B	13/9/2016	110
12571023	Denise de Miranda	C	24/10/2013	1.165
59997021	Denize Zanin Almeida	D	19/7/2011	2.011
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	A	28/7/2014	888
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	A	22/5/2014	955
68334021	Edilson Shiota	C	24/10/2013	1.165
130007021	Edison Cassuci Ferreira	B	24/10/2013	1.165
50281021	Edno Martins Vicentini	C	24/10/2013	1.165
24775021	Edson Ize	B	3/11/2014	790
102470021	Edson Luiz de Souza	H	24/10/2013	1.165
19614021	Edson Mondadori	C	3/11/2014	790
15612021	Elcio Martins Diniz	C	19/1/2010	2.557
68519022	Eliene Ferreira Dias	B	24/10/2013	1.165
81518021	Elisméia de Lima Borges	B	13/9/2016	110
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	B	13/9/2016	110
119855021	Elton Marcelo N. Garcia de Brito E Silva	A	26/5/2014	951
126174021	Emerson Costa Machado	B	3/11/2014	790
127546021	Emerson Farias Bispo	B	13/9/2016	110
83999021	Emerson Moreira Batista	C	24/10/2013	1.165
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	C	13/9/2016	110
11396021	Eralv Sajovic Pereira	C	13/9/2016	110
131579021	Evandro Yochitaka Shiota	B	13/9/2016	110

105031021	Fabio Augusto Palermo	C	24/10/2013	1.165
93606021	Fabio Cardoso	C	3/11/2014	790
60187021	Fabio Guimaraes de Campos	B	13/9/2016	110
52874021	Fatima Sonia Chelis	C	24/10/2013	1.165
128773021	Fernanda Catan M. Mattosinho	B	13/9/2016	110
125923021	Fernando de Oliveira Casaca	E	19/7/2012	1.645
8357025	Fernando Jorge Mendes Filipe	D	24/10/2013	1.165
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	C	13/9/2016	110
36940021	Flavio Lucio Pereira	C	3/11/2014	790
46378023	Flavio Renato da Silva	C	19/7/2012	1.645
133512021	Francielle Louise B. Melo de Carvalho	B	13/9/2016	110
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	B	13/9/2016	110
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	A	13/4/2016	263
9853021	Francisco Marcondes Almeida	C	13/9/2016	110
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	C	13/9/2016	110
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	A	28/7/2014	894
112278021	Giuliano Pimenta Couto	C	13/9/2016	110
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	B	3/11/2014	790
58924021	Heitor Correa Lopes	C	3/11/2014	790
43165021	Henrique Minoru Iwahata	C	13/9/2016	110
114978021	Hilaria Emilia de G. Biscola Matos	C	13/9/2016	110
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	C	24/10/2013	1.165
47433021	Ilse Elizabet Dubiela Junges	D	19/7/2011	2.011
133960021	Ingrid Monteiro Medina	A	16/4/2014	991
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	A	8/4/2014	999
5678021	Ismael Almada Neto	A	14/4/2014	993
43362026	Ivan de Oliveira Santos	B	19/7/2011	2.011
5021	Ivan Macena	C	24/10/2013	1.165
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	G	24/10/2013	1.165
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	C	13/9/2016	110
3733021	Jadir Bocato	C	17/4/2015	625
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	C	13/9/2016	110
98480021	Jennyfer Carvalho Colante	C	13/9/2016	110
65998022	Joao Alfredo Neto da Silva	A	6/6/2014	940
43185021	Joao Bosco Araujo Teixeira	C	24/10/2013	1.165
28821021	Joao Carlos Pegoraro Stefanello	G	24/10/2013	1.165
119539021	Joao Gilberto Corsato	B	24/10/2013	1.165
8350021	Joao Marcelo Beltrame	A	23/5/2014	951
68536021	Joel Monteiro Daroz	C	13/9/2016	110
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	E	24/10/2013	1.165
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	A	25/4/2014	982
115165021	Joniel Guimaraes de Oliveira	C	13/9/2016	110
83332022	Jorge Falcao Petroni	G	24/10/2013	1.165
118828021	Jose Adriano Lima Soares	B	13/9/2016	110
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	C	13/9/2016	110
40632021	Jose Americo Boscaine	F	24/10/2013	1.165
66509021	Jose Carlos Gasperoni de Oliveira	A	25/4/2014	983
31049021	Jose Guilherme Ferreira P. Carmo Araujo	A	15/4/2014	992
36497021	Jose Luiz Meira Ribeiro	G	19/7/2012	1.645
31170022	Jose Neves Camargo	C	13/9/2016	110
28818021	Jose Simeao do N Filho	G	24/10/2013	1.165
23512021	Jose Soares Sobrinho	G	24/10/2013	1.165
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	C	24/10/2013	1.165
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	B	13/9/2016	110
80916021	Josue Ferreira Caetano	C	13/9/2016	110
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	C	13/9/2016	110
88792021	Julio Cesar da Mota	A	22/4/2014	985
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	C	24/10/2013	1.165
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	C	24/10/2013	1.165
437665021	Leandro Henrique Jung	A	11/4/2016	265
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	B	13/9/2016	110
104008023	Lidiane Vieira da Silva	A	19/7/2016	184
20946021	Liliane Aico Kobayashi Leonel	G	24/10/2013	1.165
95073021	Lioni de Souza Figueiro	C	24/10/2013	1.165
45566021	Livia Regina Garcia Pereira	E	19/7/2011	2.011
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	C	24/10/2013	1.165
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	A	14/4/2014	993
9858021	Luiz Hypolito Dias	E	24/10/2013	1.165
78062021	Luiz Marcelo Verao da Fonseca	A	7/4/2014	1.000
53496021	Maisa Beatris Moraes	B	24/10/2013	1.165
96864021	Mamede Joaquim Borges	B	24/10/2013	1.165
125473021	Marcel de Oliveira	B	13/9/2016	110
117242021	Marcelo Gancedo	C	13/9/2016	110
76560021	Marcia Gomes dos Santos	C	13/9/2016	110
127112021	Marcos Darlan Ulrich	A	30/4/2014	977
52130021	Maria Cristina Almeida	D	17/4/2015	625
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	C	13/9/2016	110
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	B	24/10/2013	1.165
72695021	Mario Viana dos Santos	C	24/10/2013	1.165
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	C	13/9/2016	110
52364021	Marlon Pereira Ricartes	B	3/11/2014	790
10021	Martin Lopez dos Santos	C	13/9/2016	110
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	A	8/4/2014	999
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	C	13/9/2016	110
48458021	Miguel Sales Domingues	A	2/6/2014	944
13108021	Mirian Carla Becker Brito	A	9/5/2014	968
74373021	Nedysson de Avila Gordin	E	17/4/2015	625
95734021	Nelson Katsumi Shimabukuro	C	3/11/2014	790
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	B	13/9/2016	110
77029021	Olcly Guilherme Pompeo Sanches	C	24/10/2013	1.165
39222021	Orlando Barbosa Cintra	C	13/9/2016	110
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	C	24/10/2013	1.165
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	C	24/10/2013	1.165
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	E	24/10/2013	1.165
70224021	Pascoal Rezende Franca	B	13/9/2016	110
5704021	Paula Coelho Baptistotte	B	13/9/2016	110
53868021	Paulo Machado Lobo	B	3/11/2014	790

55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	C	24/10/2013	1.165
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	C	3/11/2014	790
3901021	Paulo Sergio Gimenes	C	24/10/2013	1.165
3833021	Paulo Sergio Szukala Araujo	E	24/10/2013	1.165
99328021	Priscila Horvath Colombo	B	3/11/2014	790
122502021	Priscila Reginato	B	3/11/2014	790
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	C	13/9/2016	110
74549022	Rejane Inacio Cameschi	A	22/5/2014	955
116649022	Roberto Narciso Justi Brignoni	B	3/11/2014	790
70423022	Ricardo Dias Peruca	C	24/10/2013	1.165
58569021	Roberto Merce A Fontoura	C	24/10/2013	1.165
66079022	Roberto Sanches Nakayama	B	13/9/2016	110
51293021	Roberto Wagner da Costa	D	19/7/2012	1.645
99735021	Rodrigo Zanoni	C	13/9/2016	110
423408021	Roger Soares de Almeida	A	11/8/2014	874
131885021	Rogerio Pieri Copetti	C	3/11/2014	790
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	F	13/9/2016	110
115705021	Ronaldo de Lima Flores	C	13/9/2016	110
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	C	24/10/2013	1.165
91819021	Sandra Helena de Sousa Rotta	E	19/7/2012	1.645
81233021	Sandro Henrique Polloni	D	24/10/2013	1.165
101311021	Sebastiao de Vasconcellos Leme Neto	C	13/9/2016	110
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	B	24/10/2013	1.165
92160022	Sidney Kock	C	24/10/2013	1.165
11162302	Silmara Aparecida Siqueira Piva	B	24/10/2013	1.165
34823022	Silvio Pereira Vargas	E	24/10/2013	1.165
24786021	Similla Franca Horing	A	28/4/2014	979
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	C	24/10/2013	1.165
37510021	Solange Maria Radaelli	E	24/10/2013	1.165
69917021	Sonia Hissae Komori	C	13/9/2016	110
423001021	Soraia Werneck Moraes	A	30/6/2014	916
128245021	Tales Lima Alves	B	13/9/2016	110
32940021	Tarcizo Francisco da Costa	G	24/10/2013	1.165
100487021	Tercio Jorge Junior	B	13/9/2016	110
319859021	Thainara Farias Rocha	A	3/11/2015	425
39648021	Thiago Sorroche Berto	B	13/9/2016	110
112560021	Tony Ricardo Suaeia Ramos	B	13/9/2016	110
130264021	Valdecir Batista Alves	A	6/5/2014	971
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	C	13/9/2016	110
50185021	Vandro Serrou Camy	C	13/9/2016	110
56973021	Vania Abreu de Mello	D	19/7/2011	2.011
19106021	Vania de Oliveira Sabatel	C	24/10/2013	1.165
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	B	24/10/2013	1.165
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	B	13/9/2016	110
87985023	Waldessir Stangarlin Fernandes	C	3/11/2014	790
72079021	Washington Willeman de Souza	D	24/10/2013	1.165
24580021	Wilson Diniz Giacometti	B	13/9/2016	110
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	C	13/9/2016	110
66439021	Xisto Vezali	E	19/7/2011	2.011
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	C	24/10/2013	1.165
85311021	Zeferino Braz Daroz	G	24/10/2013	1.165

Cargo: Pesquisador

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
117168022	Aline Mohamad Abrao Cezar	C	13/9/2016	110
1672023	Amairi Augusto da Silva	C	24/10/2013	1.165
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	C	24/10/2013	1.165
10385022	Antonio Ayrton Morcelli	F	24/10/2013	1.165
14821021	Ari Fialho Ardenghi	H	24/10/2013	1.165
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	C	24/10/2013	1.165
12566021	Cassia Regina Y Ide Vieira	G	24/10/2013	1.165
116387023	Edmilson Volpe	C	24/10/2013	1.165
71417023	Heber Ferreira dos Reis	C	24/10/2013	1.165
75600021	Isaias de Oliveira	C	13/9/2016	110
5787021	Joao Lopes Cupertino	H	24/10/2013	1.165
43631021	Mariana Zatarim	G	24/10/2013	1.165
30281022	Olita Salati Stangarlin	C	24/10/2013	1.165
93389022	Rogério Guerino Franchini	C	24/10/2013	1.165
83914022	Sandro Cardoso	C	24/10/2013	1.165
74590021	Simone da Silva Ribeiro	A	24/4/2014	983
123403022	Vitor Correa de Oliveira	A	22/6/2014	924

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	A	9/4/2014	998
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	B	17/4/2015	625
15538022	Aparecida Lemos	C	13/9/2016	110
78202021	Arlene Terezinha S. Franca Cavalcante	B	19/7/2009	201
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	C	13/9/2016	110
66549021	Cinthya Ferreira dos Santos Lage	A	14/4/2014	993
128919021	Cintia Ferreira Anis	B	17/4/2015	625
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	A	14/4/2014	993
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	B	17/4/2015	625
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	C	3/11/2014	790
91959021	Derly Maria Castelo Branco Ioshitake	C	17/4/2015	625
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	C	17/4/2015	625
35274021	Eliete Soares da Silva	C	3/11/2014	790
131296022	Elisangela Carniel Camilo	C	4/12/2013	1.124
133667021	Erika Carneiro de Souza	A	26/5/2014	951
78819024	Eva Santana Rodrigues	A	11/8/2014	874
38148021	Fabio Lourenco Alves	A	10/4/2014	997
93726021	Gilberto Silva de Macedo	C	13/9/2016	110
125458021	Gildete Ferreira Lima	C	17/4/2015	625
115087021	Giovanni Netto Calixto	B	17/4/2015	625
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	C	3/11/2014	790

54491022	Humberto de Mello Pereira	B	3/11/2014	790
65399021	Ivete Aparecida Schurhoff	C	17/4/2015	625
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	C	4/12/2013	1.124
41065021	Juraci Aparecido Alves	B	19/7/2009	1.646
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	B	17/4/2015	625
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	B	17/4/2015	625
97391022	Marcia Ines Marcato Franchini	C	3/11/2014	790
70898021	Maria Clara Domingos dos S. Meurer	C	3/11/2014	790
43206021	Marlene Ricardi de Souza	C	3/11/2014	790
121069023	Marylise Chaia Martins	C	17/4/2015	625
457645021	Mayara Aparecida Firmino	A	4/7/2016	181
21590021	Meire Lourdes da Rocha	E	19/7/2011	2.011
15700021	Oclecio Ferreira Luiz	C	17/4/2015	625
62316021	Odete Maria Ferronato	C	3/11/2014	790
105231023	Paulo Roberto da Silva	B	19/7/2009	1.736
37343021	Roberto Gomes Facanha	B	19/7/2009	1.377
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	C	13/9/2016	110
130258021	Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen	C	13/9/2016	64
35263021	Rozevane Proenca Lago	C	13/9/2016	110
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araujo	C	4/12/2013	1.124
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	B	3/11/2014	790
28407021	Tania Regina Mello Minussi	C	17/4/2015	625
84296021	Zilda do Nascimento E Silva Swiech	A	14/4/2014	993

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
122803021	Adriano Alvino Schuffner	B	4/12/2013	1.124
93115021	Alexandre Martins da Costa	C	13/9/2016	110
84589021	Alfeu Ohlweiler	C	4/12/2013	1.124
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	A	15/4/2014	992
341625021	Allan Siqueira Trindade	A	29/6/2016	186
26462021	Antonio Fernandes Dias	F	4/12/2013	1.124
49632021	Aparecido Donizete C Jorge	E	4/12/2013	1.124
128546021	Araquem Ibrahim Midon	C	3/11/2014	790
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	C	4/12/2013	1.124
92247021	Auriney Santos de Menezes	C	17/4/2015	625
66920021	Carlos Alberto Félix	F	4/12/2013	1.124
13730021	Cicero Vieira Brais	G	13/9/2016	110
132058021	Claudia Regina Almeida Medina	C	17/4/2015	625
78041021	Claudio Nonato da Cruz	C	13/9/2016	110
70558022	Cleber Fernandes de Moura	B	19/7/2011	1.461
132802021	Clemerson Trindade Melao	C	3/11/2014	759
423404022	Daniel Passarelli Rocha	A	28/7/2014	889
26615021	Dema Gomes Ormond	C	4/12/2013	1.124
468397021	Diego Antonio Rossi	A	27/12/2016	5
45250021	Dirceu Rigo	C	4/12/2013	1.124
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	E	4/12/2013	1.124
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	A	10/6/2014	936
98977021	Eliane Alves de Souza	C	17/4/2015	625
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	E	4/12/2013	1.124
48780021	Everton Meira dos Santos	C	3/11/2014	790
126605021	Ezequiel dos Santos	A	30/4/2014	977
64388021	Gilberto Rodrigues	E	4/12/2013	1.124
115840021	Gildo Matos Honorio	C	3/11/2014	790
22512021	Hildebrando Francisco de Oliveira	G	4/12/2013	1.124
36893022	Italo Sodre Correa Lima	E	19/7/2011	2.011
132636021	Ivania de Oliveira Conde	C	13/9/2016	110
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	A	11/4/2016	265
8346021	Joao Batista Antunes	C	3/11/2014	790
29916022	Joao Batista de Oliveira	G	3/11/2014	790
60183021	Joao Nogueira de Souza	E	4/12/2013	1.124
13750021	Joao Paulo Goettens	B	4/12/2013	1.124
14787021	Joil Moreira Marques	G	4/12/2013	1.124
5158021	Jose Anisio Viveiros Luz	C	4/12/2013	1.124
22363021	Jose Carlos de Moraes	C	13/9/2016	110
124216021	JoseIVALDO do Carmo	B	3/11/2014	790
7402021	Jose Jair Caires	C	4/12/2013	1.124
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	C	4/12/2013	1.124
24940021	Jose Melo de Carvalho	G	4/12/2013	1.124
131063021	Jose Paulino Machado Bueno	C	4/12/2013	1.124
48643021	Jovelino Alves Caetano	C	4/12/2013	1.124
126189021	Juvenal Marques de Brito	C	3/11/2014	790
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	A	14/4/2014	993
31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	G	4/12/2013	1.124
27536021	Luiz Carlos Dainezi	G	4/12/2013	1.124
35940021	Luiz Ferreira Viana	G	4/12/2013	1.124
11636021	Luiz Henrique Jordao do Amaral	G	13/9/2016	110
60782021	Luiz Roberto dos Santos	C	4/12/2013	1.124
465802021	Marcelo Fabris Rensi	A	29/7/2016	156
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	G	4/12/2013	1.124
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	G	4/12/2013	1.124
113412021	Marcos da Silva do E	C	3/11/2014	790
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	C	13/9/2016	110
437666021	Mario Roberto Mamedio	A	14/4/2016	171
14053021	Marlene da Conceicao M. Oliveira	F	4/12/2013	1.124
100634021	Maurilio dos Santos	G	4/12/2013	1.124
437664021	Mayqueli Lima Dorna	A	12/4/2016	264
106345021	Milton Silvestre da Silva	C	4/12/2013	1.124
108280021	Moacir Romualdo	C	13/9/2016	110
23223022	Osvaldelino Escobar	C	4/12/2013	1.124
39457021	Ramoa Braga Ximenes Junior	E	4/12/2013	1.124
125946021	Reinaldo Rodrigues dos Santos	E	4/12/2013	1.124
31784022	Roger Luz Assumpção	A	18/4/2016	258
109303021	Ronaldo Dias Pereira	C	4/12/2013	1.124
99570021	Rudercir Roque Vieira	C	3/11/2014	790
117744021	Solange Alonso Fernandes	C	13/9/2016	110
2811022	Telmo Luiz Ferreira	C	4/12/2013	1.124
68087021	Teonilia Pereira da Silva	E	4/12/2013	1.124
72300021	Túlio Barbosa Bertola	C	4/12/2013	1.124

58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	E	4/12/2013	1.124
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	C	13/9/2016	110
52181021	Valder Soares Junior	F	4/12/2013	1.124
109793021	Valdir Mussolini	G	4/12/2013	1.124
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	C	4/12/2013	1.124
33917021	Wanilton Rogerio Goncales	F	4/12/2013	1.124
62433022	Wesley Souza Barros	A	19/10/2014	823

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
72835021	Elaine Becker Kerber	C	3/11/2014	790
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	C	4/12/2013	1.124
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	G	4/12/2013	1.124
19458021	Ines Aparecida Monteiro Ortega	G	4/12/2013	1.124
45887021	Maria Elielza Viana	G	4/12/2013	1.124
82158021	Mariza Madalena Dahmer	C	4/12/2013	1.124

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	F	4/12/2013	1.124
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	C	19/7/2011	2.011
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	D	19/7/2011	2.011
91423021	Ângela Maria Barbosa de Araújo	C	19/7/2011	2.011
21223023	Aparecida Goreti Bento	F	19/7/2011	2.011
34751021	Arlene Aparecida da S Ferreira	F	3/11/2014	790
14827021	Carlos Alberto Higa	G	19/7/2011	2.011
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	C	4/12/2013	1.124
12093023	Carmen Ines Gumucio Hoffmann	C	17/4/2015	625
66200022	Celso Ramires de Oliveira	D	19/7/2011	2.011
36966023	Cleide Franca Goulart	F	13/9/2016	110
23212021	Cleusa Maria Matos Stefanello	G	4/12/2013	1.124
32895021	Creusa Franca Goulart	G	13/9/2016	110
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	F	19/7/2011	2.011
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	C	17/4/2015	625
22234021	Egidia Medina Ruiz	F	19/7/2011	2.011
118808021	Elisangela Pereira Salim	B	19/7/2010	1.281
78047021	Elvia Francisca da Silva	D	19/7/2012	1.645
18815021	Eufrasia Maria Inacio F Silva	G	19/7/2011	2.011
132643021	Evelyne Sobreira	C	17/4/2015	625
38885021	Gibercino dos Santos	F	19/7/2011	2.011
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	C	17/4/2015	625
58731021	Jacqueline Rocha Brey Dauria	E	3/11/2014	790
38921021	Jose Velasques Rodrigues Neto	C	4/12/2013	1.124
32597021	Juraci Antonio de Lima	G	4/12/2013	1.124
56565021	Kenny Gislaine Genobie	C	17/4/2015	625
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	C	17/4/2015	625
47484022	Marli Maria de Moura	F	13/9/2016	110
31752021	Marli Matias da Silva Santos	G	13/9/2016	110
61812022	Milson Serrano Vicente	E	4/12/2013	1.124
14609021	Nalzira Candida de Assis	G	4/12/2013	1.124
26010021	Neyde Ramires Veron	C	17/4/2015	625
59295021	Norma Freitas	E	4/12/2013	1.124
123018021	Patricia Simone dos Santos	C	17/4/2015	625
11385024	Paulo Sergio Rocha Almeida	F	19/7/2011	2.011
71720021	Paulo Vieira de Andrade	E	4/12/2013	1.124
51677022	Roberta Breda	C	17/4/2015	625
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	C	3/11/2014	790
110124021	Samira Silva Samra Scherer	C	3/11/2014	790
124993021	Silvana Ferreira Bassani	C	13/9/2016	110
65400022	Suely Amorim Reis	C	19/7/2011	2.011
85117021	Tania Netto	E	4/12/2013	1.124
109573023	Vicente Martins Rezende	C	17/4/2015	625
14463023	Zildeneis Salviano da Silva	G	13/9/2016	110

EDITAL N. 11/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, dos servidores pertencentes à Carreira da Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, obedecendo aos percentuais previstos no anexo IV da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012, alterado pelo art. 36, Parágrafo único da Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016, conforme constante no anexo único deste Edital (Processo n. 63/200144/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da Agência de
Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 11/2017

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Classe	Quadro previsto = 300		Vagas ocupadas por Classe	Vagas disponíveis no cargo = 75	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 300	42	-	0
B	Até 40	Até 120	58	Até 62	0
C	Até 35	Até 105	86	Até 19	3
D	Até 30	Até 90	11	Até 79	1
E	Até 25	Até 75	11	Até 64	5
F	Até 20	Até 60	6	Até 54	2
G	Até 15	Até 45	10	Até 35	2
H	Até 10	Até 30	1	Até 29	0
Total			225		13

Cargo: Pesquisador

Classe	Quadro previsto = 50		Vagas ocupadas por Classe	Vagas disponíveis no cargo = 31	
	Limites de vagas na classe			Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 50	2	-	0
B	Até 40	Até 20	0	Até 20	0
C	Até 35	Até 17	11	Até 6	0
D	Até 30	Até 15	0	Até 15	0
E	Até 25	Até 12	1	Até 11	0
F	Até 20	Até 10	1	Até 9	0
G	Até 15	Até 7	2	Até 5	0
H	Até 10	Até 5	2	Até 3	0
Total			19		0

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Classe	Quadro previsto = 110		Vagas ocupadas por Classe	Vagas disponíveis no cargo = 66	
	Limites de vagas na classe			Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 110	8	-	0
B	Até 40	Até 44	12	Até 32	0
C	Até 35	Até 38	23	Até 15	0
D	Até 30	Até 33	0	Até 33	0
E	Até 25	Até 27	1	Até 26	0
F	Até 20	Até 22	0	Até 22	1
G	Até 15	Até 16	0	Até 16	0
H	Até 10	Até 11	0	Até 11	0
Total			44		1

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Classe	Quadro previsto = 200		Vagas ocupadas por Classe	Vagas disponíveis no cargo = 116	
	Limites de vagas na classe			Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 200	13	-	0
B	Até 40	Até 80	7	Até 73	0
C	Até 35	Até 70	36	Até 34	0
D	Até 30	Até 60	0	Até 60	0
E	Até 25	Até 50	10	Até 40	0
F	Até 20	Até 40	5	Até 35	1
G	Até 15	Até 30	13	Até 17	0
H	Até 10	Até 20	0	Até 20	0
Total			84		1

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Classe	Quadro previsto = 110		Vagas ocupadas por Classe	Vagas disponíveis no cargo = 66	
	Limites de vagas na classe			Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 110	0	-	0
B	Até 40	Até 44	1	Até 43	0
C	Até 35	Até 38	18	Até 20	0
D	Até 30	Até 33	3	Até 30	3
E	Até 25	Até 27	5	Até 22	2
F	Até 20	Até 22	9	Até 13	0
G	Até 15	Até 16	8	Até 8	5
H	Até 10	Até 11	0	Até 11	2
Total			44		12

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural (em extinção)

Classe	Quadro previsto = 35		Vagas ocupadas por Classe	Vagas disponíveis no cargo = 0	
	Limites de vagas na classe			Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 35	0	-	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 35	Até 12	3	Até 9	0
D	Até 30	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 25	Até 8	0	Até 8	0
F	Até 20	Até 7	0	Até 7	0
G	Até 15	Até 5	3	Até 2	0
H	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
Total			6		0

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
43181021	Adayde Rodrigues Maciel	Cabo PM	85/2017	31/302240/2016
61927021	Antonio Timoteo Delmondes	3ª Sargento PM	150/2017	31/303955/2016
38383021	Camilo Menacho Filho	2ª Tenente BM	46/2017	31/505429/2016
56348021	Cely Cristina Lourenço do Carmo Mendonça	3ª Sargento BM	91/2017	31/503618/2016
49753021	Cleuzio José dos Santos	Subtenente BM	96/2017	31/503880/2016
64707021	Edmilson Vitor Gomes	3ª Sargento PM	138/2017	31/302670/2016
42614021	Evaldo Iahn Mazuy	Coronel PM	83/2017	31/304055/2016
98778021	Israel Macedo	3ª Sargento PM	151/2017	31/302386/2016
30736021	Jose Sidney Severo Mendes	2ª Sargento BM	99/2017	31/505051/2016
38573021	Juvenil Araujo de Almeida	3ª Sargento PM	140/2017	31/302748/2016
58321021	Mario Aparecido Moreno Lopes	Tenente Coronel BM	90/2017	31/503715/2016
13654021	Mario Pinto Pedrassa	Cabo PM	89/2017	31/302226/2016
40045021	Valdomiro Antonio da Silva	3ª Sargento PM	145/2017	31/303060/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
21248021	Ademir Gomes Sandim	Agente de Serviços Agropecuários	53/2017	63/104887/2016
37768023	Eltamar da Silva Jara	Professor	45/2017	29/039831/2016
12380021	Jane Marcia Sales Moreira Dias	Professor	157/2017	29/042206/2016
66919021	Jose Rodrigues de Souza	Assistente de Atividades Educacionais	69/2017	29/038830/2016
47307021	Luciene Maria Ferreira	Professor	51/2017	29/023411/2016
4307023	Maria Edna Jorge	Especialista de Educação	9/2017	29/227983/2016
34148021	Oranilce de Matos Cabral	Agente Metrológico	68/2017	61/100070/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 4.855, de 25/10/16, D.O. n. 9.278, de 19/11/16; Decreto "P" n. 3.034, de 7/7/16, D.O. n. 9.210, de 21/7/16; Decreto "P" n. 802, de 23/2/16, D.O. n. 9.112, de 25/2/16; Decreto "P" n. 4.355, de 28/9/16, D.O. n. 9.265, de 7/10/16; Decreto "P" n. 1.799, de 18/4/16, D.O. n. 9.152, de 27/4/16; Decreto "P" n. 2.008, de 2/5/16, D.O. n. 9.162, de 11/5/16 e Decreto "P" n. 5.249, de 17/11/16, D.O. n. 9.296, de 30/11/16.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
11913022	Francisco Amadeu de Alencar	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	73/2017	55/503620/16
84546022	Luiz David Figueiró	Técnico de Serviços Operacionais	Piloto Aviador	53/2017	57/102588/16
44761021	Sebastião Nantes dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	Cozinheiro de Canteiro de Obras	72/2017	57/102608/16
9683021	Sebastião Soares de Magalhães	Assistente de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Leves	45/2017	57/102585/16

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.683, de 13/12/16, D.O. n. 9.317, de 29/12/16; Decreto "P" n. 4.958, de 7/11/16, D.O. n. 9.287, de 17/11/16; Decreto "P" n. 4.944, de 7/11/16, D.O. n. 9.287, de 17/11/16 e Decreto "P" n. 5.135, de 8/11/16, D.O. n. 9.287, de 17/11/16.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Interessados: Josenilda Divina de Oliveira e outro

Situação: Pensionistas

Processo: 31/304206/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 54/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Interessada: Lila Bravo Pimenta

Situação: Pensionista

Processo: 31/300612/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 47/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
24195021	Roberto Lima Salazar	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	55/503290/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 46/2017/SRH/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.936, de 25/8/16, D.O. n. 9.241, de 2/9/16.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: William Gabriel Morinigo Samúdio
Situação: Pensionista
Processo: 31/501945/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 50/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
10888021	Airton Alves da Costa	Cabo PM	139/2017	31/303734/2016
56590021	Aldisio de Matos Ferreira	3º Sargento PM	148/2017	31/302753/2016
84851021	Amauri Braga de Oliveira	1º Sargento PM	201/2017	31/304021/2016
52835021	Antônio Raimundo Guerra	Subtenente PM	200/2017	31/302754/2016
49597021	Aureo Aparecido Montalvão	3º Sargento PM	158/2017	31/301164/2016
27357021	Carlos Antonio Gonçalves	1º Sargento BM	214/2017	31/504488/2016
71741021	Cid Carlos Pinheiro	Cabo PM	181/2017	31/303394/2016
60368021	Daniel Vicente de Souza Filho	3º Sargento PM	212/2017	31/302989/2016
55697021	Dimas Feliciano Bezerra	1º Sargento PM	198/2017	31/304020/2016
53789021	Edigar Ferraz Pereira	3º Sargento PM	152/2017	31/303138/2016
54990021	Edson Lopes Soares	3º Sargento PM	177/2017	31/303666/2016
49611021	Élcio Pereira de Souza	1º Sargento BM	203/2017	31/504687/2016
75652021	Elizabeth Bento	1ª Tenente PM	180/2017	31/303340/2016
53400021	Euzébio Paiva Valiente	3º Sargento PM	141/2017	31/303573/2016
72590021	Everaldo Cristovão da Silva	3º Sargento PM	207/2017	31/300038/2017
59428021	Gelson Larson Dias	3º Sargento PM	206/2017	31/303433/2016
39022021	Geraldo Ferreira Jesus Filho	3º Sargento PM	211/2017	31/302785/2016
72790021	Gilberto Felipe	1º Sargento PM	192/2017	31/302896/2016
57776021	Hélio Ferreira da Silva	3º Sargento PM	179/2017	31/303153/2016
13199021	João Luiz de Oliveira Santiago	3º Sargento PM	144/2017	31/303598/2016
38702021	João Pereira da Silva	Subtenente BM	202/2017	31/504906/2016
68855021	José Antonio Alencastro Camargo	3º Sargento PM	143/2017	31/302259/2016
47883021	Justiniano Souza Silva	3º Sargento PM	205/2017	31/302765/2016
28280021	Lucio Eiti Ito	1ª Tenente PM	176/2017	31/303701/2016
91925021	Luiz Antonio Carrinho	Subtenente PM	204/2017	31/303095/2016
113003021	Luiz Carlos de Oliveira	1º Sargento PM	210/2017	31/303647/2016
69550021	Luiz Carlos Mendes	2º Sargento BM	195/2017	31/504194/2016
84850021	Odair Lázaro de Oliveira	3º Sargento PM	178/2017	31/303693/2016
50489021	Pedro Neris dos Santos	Subtenente PM	199/2017	31/303260/2016
46743021	Sanzartino Ferreira Barbosa	1º Sargento PM	97/2017	31/303189/2016
99187021	Sebastião de Souza Benites	2º Sargento BM	197/2017	31/504387/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
10308023	Edison Weis Benites	Técnico de Serviços Operacionais	Agente de Fiscalização de Transportes	159/2017	57/102770/16
26912022	Hernani Barbosa Leão	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	215/2017	55/502387/16
66876021	Luiz Antonio Colman	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista de Compras e Suprimento	235/2017	65/001492/16

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.238, de 17/11/16, D.O. n. 9.296, de 30/11/16; Decreto "P" n. 3.640, de 9/8/16, D.O. n. 9.232, de 19/8/16 e Decreto "P" n. 2.760, de 21/6/16, D.O. n. 9.197, de 4/7/16.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
34337021	Maria Santana Trajano	Assistente de Serviços Organizacionais	55/000051/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 163/2017/SRH/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 5.839, de 20/12/16, D.O. n. 9.317, de 29/12/16.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença salarial relativo ao enquadramento decorrente de decisão judicial
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
112986025	José André de Andrade Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	13/050070/2006

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação PGE/CJUR-SAD/n. 004/2017 e Decisão PGE/MS/GAB/n. 015/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 89, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor GELSON DE ALMEIDA JARES, matrícula n. 86643023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Bodoquena/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000149/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 92, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CLÉUMA FURTADO SOUTO ALVES, matrícula n. 112019021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 14 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/051479/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 93, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, por motivo de falecimento de EDWIN BAUR, matrícula n. 21700021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 13 de janeiro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 63/200145/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 94, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de LAERCIO MARQUES DE ANDRADE, matrícula n. 75506021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/002098/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 95, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, matrícula n. 103356022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe C, nível III, código 80031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso II do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2017 (Processo n. 15/003264/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 97, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BEN HUR SPIACCI BARBOSA, matrícula n. 81042021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.015 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030246/2016):

- 336 dias, no período de 1º de dezembro de 1983 a 31 de outubro de 1984;
- 3.679 dias, no período de 1º de dezembro de 1984 a 31 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 98, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEDIR REGINA TEODORO, matrícula n. 106142022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.649 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Douradina/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034300/2015):

- 1.598 dias, no período de 14 de março de 1995 a 3 de agosto de 1999;
- 51 dias, no período de 1ª de janeiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 99, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE FERREIRA CHIMIRRI, matrícula n. 432863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.793 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/048074/2016):

- a) 524 dias, prestados ao Hospital Universitário, como Contador, no período de 19 de agosto de 2010 a 25 de janeiro de 2012;
- b) 1.268 dias, prestados à Fundação Nacional do Índio, como Indigenista Especializado, no período de 25 de janeiro de 2012 a 18 de agosto de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 100, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 59905022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 563 dias de tempo de contribuição, prestados à Escola Particular Pré Escolar 1º Grau Reino Saber Ltda., como Professora, no período de 1º de março de 1993 a 18 de dezembro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033779/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FLAUDIMÉIA FLORACI

FELICIO FATINI SILVA, matrícula n. 71422021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.480 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Cotia/SP, como Professora, no período de 26 de julho de 1982 a 3 de agosto de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037078/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 102, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCINE LAIZO DOS SANTOS, matrícula n. 16283022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.664 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200635/2016):

- a) 101 dias, prestados à M P Eletrônica e Telecomunicações Ltda.-ME, como Secretária, no período de 1º de agosto de 1994 a 10 de novembro de 1994;
- b) 44 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 6 de dezembro de 1994 a 19 de janeiro de 1995;
- c) 1.519 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 1.338 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de outubro de 1999;
 - 181 dias, no período de 1º de novembro de 1999 a 30 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 103, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK, matrícula n. 25489021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 466 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 61/405135/2016):

- a) 252 dias, prestados à Proflora SA Florest e Reflorestamento em Liquidação, como Engenheira Florestal, contidos no período de 8 de maio de 1979 a 14 de janeiro de 1980;
- b) 214 dias, prestados ao Instituto Educacional Dom Bosco, como Professora, no período de 1º de março de 1981 a 30 de setembro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 104, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONY PEREIRA DIOGO, matrícula n. 34090021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.356 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004488/2016):

I – 738 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 678 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambucanas, como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de junho de 1981 a 11 de abril de 1983;
- b) 60 dias, prestados a Comercial Gentil Moreira S/A, como Operadora de Caixa, no período de 16 de novembro de 1988 a 14 de janeiro de 1989;

II – 618 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 238 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professor "A", no período de 9 de abril de 1985 a 6 de dezembro de 1985;
- b) 380 dias, prestados ao Ministério da Saúde, como Agente Administrativo, no período de 20 de janeiro de 1986 a 4 de fevereiro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 105, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n. 40168021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 469 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/102443/2016):

a) 144 dias, prestados à Betamarco S/A Engenharia, como Servente, contidos no período de 18 de abril de 1977 a 8 de setembro de 1977;

b) 14 dias, prestados à Reichert Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 20 de agosto de 1980 a 3 de setembro de 1980;

c) 38 dias, prestados à Betamarco S/A Engenharia, como Servente, no período de 24 de abril de 1981 a 1º de junho de 1981;

d) 156 dias, prestados à Construmat Comércio e Construção Ltda. – EPP, como Servente, contidos no período de 11 de junho de 1984 a 16 de novembro de 1984;

e) 117 dias, prestados à Construção e Comércio Camargo Correa S/A, como Ajudante de Serviços, contidos no período de 19 de setembro de 1985 a 13 de janeiro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 106, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JUANITO GUEDES E SILVA, matrícula n. 31786023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.280 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200520/2016):

a) 473 dias, prestados a Oliveira e Borges Ind e Com de Alimentos Ltda., como Operador de Máquina, no período de 14 de agosto de 1996 a 29 de novembro de 1997;

b) 320 dias, prestados à Rafic Youssef El Mouallem & Cia. Ltda., como Organização, no período de 1º de setembro de 1998 a 16 de julho de 1999;

c) 44 dias, prestados à União Recursos Humanos Ltda. - EPP, como Operador de Máquina, no período de 19 de julho de 1999 a 31 de agosto de 1999;

d) 112 dias, prestados à Cosate – Construções Saneamento e Engenharia, como Ligador DG, no período de 2 de setembro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

e) 407 dias, prestados à Mastec Brasil S/A, como Despachante, no período de 3 de janeiro de 2000 a 12 de fevereiro de 2001;

f) 855 dias, prestados à Engenharia e Construções ADG Ltda., como Técnico DVI A, no período de 13 de fevereiro de 2001 a 17 de junho de 2003;

g) 52 dias, prestados à Mastec Brasil S/A., como Auxiliar Técnico de Telecomunicações, no período de 18 de junho de 2003 a 8 de agosto de 2003;

h) 70 dias, prestados à Telebase – Serviços Básicos em Telecomunicações Ltda., como Aux. Técnico de Telecomunicações, no período de 9 de agosto de 2003 a 20 de outubro de 2003;

i) 592 dias, prestados à Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A, como Técnico ADSL, no período de 1º de novembro de 2003 a 14 de junho de 2005;

j) 723 dias, prestados à Telsul Serviços S/A, como Assistente de Logística, no período de 27 de junho de 2005 a 19 de junho de 2007;

k) 375 dias, prestados à RCR Representações e Serviços Ltda., como Coordenador de Logística, no período de 2 de julho de 2007 a 10 de julho de 2008;

l) 1.257 dias, prestados à Itaotec S/A – Grupo Itaotec, como Técnico Eletrônico TR, no período de 7 de janeiro de 2010 a 17 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 107, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LINDINALVA DA SILVA LEAL, matrícula n. 75899021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.083 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023328/2016):

- 187 dias, no período de 19 de junho de 1995 a 23 de dezembro de 1995;

- 290 dias, no período de 7 de março de 1996 a 21 de dezembro de 1996;

- 282 dias, no período de 17 de março de 1997 a 23 de dezembro de 1997;

- 324 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 108, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA MAGALI CESSER TAVECHIO, matrícula n. 66355021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, no total de 428 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Guairaá/PR, como Professora, no período de 15 de setembro de 1980 a 15 de dezembro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034718/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 109, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE MATIAS DA SILVA, matrícula n. 53273021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.921 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032025/2016):

I – 3.642 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.432 dias, prestados a Onofre da Costa Lima Filho, como Servente, no período de 1º de dezembro de 1982 a 30 de outubro de 1986;

b) 1.119 dias, prestados à Expresso Mira Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1987 a 16 de outubro de 1990;

c) 140 dias, prestados à Distribuidora de Livros Sul Matogrossense Ltda. – ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 11 de janeiro de 1993 a 31 de maio de 1993;

d) 11 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Auxiliar de Serviços Postais, no período de 6 de julho de 1993 a 16 de julho de 1993;

e) 940 dias, prestados à Cargosul Rápido de Cargas Ltda. - ME, como Assistente de Vendas, no período de 1º de julho de 1996 a 31 de janeiro de 1999.

II – 279 dias, prestados ao Comando do Exército, como Datilógrafa, no período de 1º de novembro de 1986 a 18 de agosto de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 110, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NATALINA ALVES DOS REIS, matrícula n. 53928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.625 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035797/2016):

a) 1.090 dias, prestados à Irmãos Otino Ltda. - ME, como Secretária, contidos no período de 1º de fevereiro 1986 a 25 de janeiro de 1989;

b) 5.030 dias, prestados à Comercial Fayad Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, sendo:
- 1.016 dias, contidos no período de 1º de março de 1989 a 20 de março de 1992;

- 1.400 dias, contidos no período de 15 de julho de 1992 a 22 de agosto de 1996;

- 2.614 dias, contidos no período de 1º de junho de 1998 a 4 de novembro de 2005.

c) 428 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Balconista, contidos no período de 1º de março de 2006 a 2 de maio de 2007;

d) 101 dias, prestados à Tereza Nakano ME, como Auxiliar de Contabilidade, contidos no período de 2 de maio de 2007 a 10 de agosto de 2007;

e) 227 dias, prestados ao Supermercado Três Lagoas Ltda., como Auxiliar de Departamento Pessoal, contido no período de 18 de agosto de 2008 a 1º de abril de 2009;

f) 60 dias, prestados à Diocese de Três Lagoas/MS, como Secretária Paroquial, contidos no período de 2 de agosto de 2010 a 30 de setembro de 2010;

g) 90 dias, prestados à Diocese de Três Lagoas/MS, como Serviços Gerais de Limpeza, contidos no período de 1º de novembro de 2010 a 29 de janeiro de 2011;

h) 599 dias, prestados à Comercial Fayad, como Auxiliar de Contabilidade, contidos no período de 1º de outubro de 2011 a 21 de maio de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 111, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NIVALDO RAMOS DE JESUS, matrícula n. 96480022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 695 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200367/2016):

- 30 dias, no período de 1º de outubro de 1993 a 31 de outubro de 1993;
 - 665 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de setembro de 1995.
- CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 112, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENATO GONÇALVES, matrícula n. 88959023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.666 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035404/2016):

I – 1.481 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 547 dias, prestados à Matra Veículos Ltda. - EPP, como Auxiliar de Peças, sendo:
 - 382 dias, contidos no período de 29 de outubro de 1990 a 25 de novembro de 1991;
 - 165 dias, contidos no período de 5 de março de 1992 a 19 de agosto de 1992.

b) 934 dias, prestados à Andorinha Transportadora Ltda., como Expedidor, no período de 1º setembro de 1992 a 24 de março de 1995.

II – 185 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como CNIS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 9 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;
- 120 dias, no período de 1º de março de 2000 a 1º de julho de 2000;
- 56 dias, no período de 2 de julho de 2000 a 27 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 113, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 49060022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 761 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 29 de março de 1996 a 28 de abril de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/043779/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 114, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI LIMA NUNES QUINTANA, matrícula n. 123301021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.352 dias de tempo de contribuição, prestados à Pirema Pioneira Reflorestadora Matogrossense Ltda., - EPP, como Trabalhadora Florestal Rural, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032468/2016):

- 737 dias, no período de 1º de março de 1993 a 7 de março de 1995;
- 615 dias, no período de 21 de setembro de 1998 a 31 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIZETT BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 64421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002912/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDNA PEREIRA CORREA, matrícula n. 44189021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 2 de fevereiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2012 a 2 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/060863/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II art. 18 da Lei Complementar 087 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

INCLUIR na Resolução "P"/SED n. 1.231, de 6 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.758, de 30 de março de 1994 (suplemento), a convocação de MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula n. 60279701, com 22 horas semanais no período de 02/02/1994 a 31/12/1994, em vaga pura, na Gleba Conceição, no município de Nioaque, para fins de regularização funcional, visto que seu nome foi omitido na referida publicação (Processo n. 29/004609/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
Elvina Monteiro Candia	78191021	25.99.14041.715	13/016291/1997	5%	25	05/02/2011 a 02/02/2017	02/02/2017
Sonia Aparecida Hernandes Sousa	40699021	25.73.14061.417	29/057443/2006	5%	25	30/10/2011 a 28/10/2016	28/10/2016

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 733, de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.348, de 10 de fevereiro de 2017, que nomeou candidatos para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/Iagro, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS"

PASSE A CONSTAR: "Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 055/17 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-offício os servidores abaixo relacionados, com fulcro no inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
88573022	Fabricio de Souza Santana Investigador de Polícia Judiciária	DIP	SEJUSP/SISP
107967022	Rodrigo Chaves Ricardo Escrivão de Polícia Judiciária	DIP	SEJUSP/SISP

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 01/17-PM3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelo TC QOPM MARCUS VINICIUS POLLET – Mat. 87020021 - Presidente; CAP QOPM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – Mat. 88973021 – Membro; 1º TEN QOPM NELSON VIEIRA TOLOTTI – Mat. 125787021 -Membro, para, sob a presidência do primeiro, aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que pretendem operar no DFNSP para futuras convocações a serem definidas pela instituição do DFNSP em consonância com o Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP.

Art. 2º - A comissão deverá observar os critérios dos exercícios físicos previsto no anexo I, tabelas dos anexos II, III, IV, V, VI e o item 6 do Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 130394022

PORTARIA "P" 146/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat. 35551021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / CPE / Buraco das Piranhas - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 24 Jan 2017, em decorrência da dispensa do ST QPPM **JOSÉ BORGES DE MEDEIROS**, Mat 65089021, em virtude da passagem para reserva remunerada, conforme Diário Oficial n. 9.335, de 24 Jan 2017. (Solução ao Ofício nº 048/P-1/15º BPMA/2017, de 30 Jan 17).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 130394022

PORTARIA "P" 147/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**, ficando a disposição do Policiamento Estadual Fazendário (PEF), conforme segue:

1. Do 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS:

1.1 – 2º Sgt QPPM **MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA**, Mat 111688021;

2. Do Comando Geral / Gab Sub Cmt G / Campo Grande – MS:

2.1 – CB QPPM **EDERSON GOES CHAVES**, Mat 97669022.

(Solução a MSG nº 034/GABSUBCMTG/17, de 13 Fev 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 148/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar, a passagem à disposição, dos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na **AJG**, junto a **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)**, a fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar no **Policiamento Fazendário Estadual (PEF)**, conforme prescreve o Art. 6º, alínea d), § 1º, alínea d) do Decreto n. 1.093, de 12 Jun 81 c/c Art. 2º, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM **MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA**, Mat 111688021;

2. CB QPPM **EDERSON GOES CHAVES**, Mat 97669022.

(Solução a MSG nº 034/GABSUBCMTG/17, de 13 Fev 17).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 130394022

PORTARIA "P" 149/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na **AJG**, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)** fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Policiamento Fazendário Estadual (PEF)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM **MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA**, Mat 111688021;

2. CB QPPM **EDERSON GOES CHAVES**, Mat 97669022.

(Solução a MSG nº 034/GABSUBCMTG/17, de 13 Fev 17).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 111238021

PORTARIA "P" 150/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ISAIAS ORTIZ DE SOUZA**, Mat 24920021, do **19º BPCHoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA**, Mat 425128021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **19º BPCHoq / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício nº 010/CPE/PMMS/2017, de 20 Jan 17).

KLEBER HADDAD LANE - Cel QOPM

Comandante do CPE

Mat. 124159022

PORTARIA "P" 151/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR, a Portaria "P" 012/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 06 Jan 17, publicada no Diário Oficial nº 9.324, de 09 Jan 17, que **transferiu**, o 3º Sgt QPPM **MARCOS DE SOUZA MARTINS**, Mat 42240021, do **5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA/ CPE / Bataguassu - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS**, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

"Transferir, por interesse próprio"

PASSE A CONSTAR:

"Transferir, por necessidade do serviço"

(Solução ao Ofício nº 021/CPE/PMMS/2017, de 09 Fev 17).

KLEBER HADDAD LANE - Cel QOPM

Comandante do CPE

Mat. 124159022

EDITAL n. 9/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO**Habilitação por Critério de Antiguidade****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.229, de 16 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RELAÇÃO NOMINAL dos candidatos que entregaram os documentos exigidos para a matrícula, de acordo com a Ata nº 001/CHO/2017 – Modalidade – Antiguidade, de 09 de fevereiro de 2017, conforme anexo único a este Edital.**

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2017.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
Habilitação por Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata nº 001/CHO/2017 – Modalidade - Antiguidade

A Comissão composta pelo 1º TEN. QAO THIAGO MÔNACO MARQUES - Mat. 117288021 como presidente, o 2º TEN. QAO LAERCIO HIGINO DA CRUZ - Mat. 51446021 como membro, o 2º TEN. QAO CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - Mat. 63932021 como membro e relator e, o ST PPM EDEVAR MOURA DA SILVA - Mat. 67777021 como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 011/2017 - APM/PMMS, de 06 de fevereiro de 2017, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula dos candidatos no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul - CHO/QAO, no dia 06 de fevereiro de 2016, referente ao EDITAL n. 1/2016/DRSP/PMMS/2016 (Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CHO/QAO - Habilitação por Processo de Antiguidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.229, de 16 de agosto de 2016; EDITAL n. 8/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.342, de 2 de fevereiro de 2017, em que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, INFORMA QUE:

1. Os candidatos abaixo elencados, na ordem descrita do EDITAL n. 8/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.342, de 2 de fevereiro de 2017, apresentaram os documentos e cumprem os requisitos descritos nos editais supra relacionados:

FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL			
Nº	Posto	Mat	Nome
1.	2ºTEN QAO	69662021	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
2.	2ºTEN QAO	75617021	JOICEMIR FERREIRA BICA

2. Os candidatos abaixo elencados, na ordem descrita do EDITAL n. 8/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.342, de 2 de fevereiro de 2017, apresentaram os documentos e cumprem os requisitos descritos nos editais supra relacionados:

PROCESSO SELETIVO INTERNO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE			
Nº	Posto	Mat	Nome
1.	Sub Ten PM	86787021	PAULO CÉSAR BIANCHI
2.	Sub Ten PM	116884022	APARECIDO ALVES NIEDO
3.	Sub Ten PM	65457021	DIVINO FERREIRA DE SOUZA
4.	Sub Ten PM	85496021	CARLOS HENRIQUE RÔA
5.	Sub Ten PM	60290021	NEY LUIZ DE ARAUJO
6.	Sub Ten PM	87405021	ALESSANDRA CARLA ZEOLLA
7.	Sub Ten PM	87724021	JOSÉ DA SILVA CARNEIRO
8.	Sub Ten PM	78630021	SYLVIO NOGUEIRA
9.	Sub Ten PM	6714021	JOVANI FERNANDES RIBEIRO
10.	Sub Ten PM	68823021	JOSÉ ARGUELHO ANASTACIO
11.	Sub Ten PM	71209021	JOSÉ EDUARDO CAMARGO LEMOS
12.	Sub Ten PM	84961021	ANA MARIA DOS SANTOS
13.	Sub Ten PM	83027021	VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI
14.	Sub Ten PM	70452021	SIDNEI NATAL
15.	Sub Ten PM	98732021	IVAN DA COSTA GASPAR
16.	Sub Ten PM	55676021	CLÓVIS LIMA BORGES
17.	Sub Ten PM	74538021	MÁRIO LUIS DE QUADROS
18.	Sub Ten PM	63494021	ANTÔNIO ARI BRUM WEIS
19.	Sub Ten PM	70784021	WALTEMAR APARECIDO LIMA VIEIRA
20.	Sub Ten PM	71740021	ATAYDE SIMOES FERNANDES
21.	Sub Ten PM	63354021	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RAMOS
22.	Sub Ten PM	74438022	NILSON CARDOSO TAVEIRA
23.	Sub Ten PM	68903021	HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES
24.	Sub Ten PM	94899021	CRISTIAN PONTES FORMIGARIO
25.	Sub Ten PM	102938021	CLAÚDIO ANTUNES DE SOUZA
26.	Sub Ten PM	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JÚNIOR
27.	Sub Ten PM	104787021	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO
28.	Sub Ten PM	93791021	FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR
29.	Sub Ten PM	74228021	HUDSON MELO DE OLIVEIRA
30.	Sub Ten PM	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA
31.	Sub Ten PM	82013021	TATIANA FONSECA DE CARVALHO
32.	Sub Ten PM	90258021	SIDNEI MORAES HONORIO
33.	Sub Ten PM	91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA
34.	Sub Ten PM	45471021	JUCELINO CORREA ROSA
35.	Sub Ten PM	108532021	ANDRÉ LUIS QUIJADAS ARO
36.	Sub Ten PM	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA
37.	Sub Ten PM	65012021	CLAÚDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES
38.	Sub Ten PM	60285021	ADILSON SILVA DUARTE
39.	Sub Ten PM	72065021	PEDRO AGUIRRE ALEM
40.	Sub Ten PM	80059021	CLAÚDIO ANTONIO CANDIDO
41.	Sub Ten PM	114686021	ERERSON DO NASCIMENTO
42.	Sub Ten PM	71373021	AURÉLIO FRANCISCO
43.	Sub Ten PM	82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS
44.	Sub Ten PM	61686021	EMANUEL VEIGA MELLO
45.	Sub Ten PM	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA
46.	Sub Ten PM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO
47.	Sub Ten PM	33684021	ULISSES FRANKLIN MONARI
48.	Sub Ten PM	5826021	PAULO SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
49.	Sub Ten PM	82922023	LÚCIA LEITE RONDON

50.	Sub Ten PM	72277021	MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS
-----	------------	----------	--------------------------------

3. O candidato abaixo, na ordem descrita do EDITAL n. 8/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.342, de 2 de fevereiro de 2017, apresentou os documentos e cumprem os requisitos descritos nos editais supra relacionados, com **EXCEÇÃO** da realização do último TAF semestral com parecer "apto" (em virtude de encontrar-se com **dispensa médica** com parecer justificadamente "Não avaliado"), conforme publicação em BCG236_26Dez16_SupI_TAF_12ºBPM, devendo sanar as pendências em data oportuna:

PROCESSO SELETIVO INTERNO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE			
Nº	Posto	Mat	Nome
1.	Sub Ten PM	68875021	JOÃO CARLOS TRIBESS PATRÍCIO

4. Os candidatos abaixo elencados, relacionados no ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.342, de 2 de fevereiro de 2017, **NÃO CUMPREM** os requisitos exigidos em Edital para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da PMMS:

PROCESSO SELETIVO INTERNO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE				
Ordem	Matrícula	Gruaçãoção	Nome	Observação
1.	84446021	Sub Ten PM	NEY LUIZ DE ARAUJO PEREIRA	EDITAL n. 1/2016/DRSP - Habilitação por Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS, de 15Ago16, público no DOE nr. 9.229, de 16 DE AGOSTO DE 2016. [...] III - DOS REQUISITOS - 3.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CHO/QAO por antiguidade são: [...] d) não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso; [...]
2.	60186021	Sub Ten PM	JOSÉ LUIZ EGUES	EDITAL n. 1/2016/DRSP - Habilitação por Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS, de 15Ago16, público no DOE nr. 9.229, de 16 DE AGOSTO DE 2016. [...] III - DOS REQUISITOS - 3.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CHO/QAO por antiguidade são: [...] k) ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 18/2015/DEIP, de 1º de dezembro de 2015; [...]
3.	79005021	Sub Ten PM	JOSÉ VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA	EDITAL n. 1/2016/DRSP - Habilitação por Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA PMMS, de 15Ago16, público no DOE nr. 9.229, de 16 DE AGOSTO DE 2016. [...] III - DOS REQUISITOS - 3.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CHO/QAO por antiguidade são: [...] k) ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 18/2015/DEIP, de 1º de dezembro de 2015; [...]

5. Os candidatos abaixo elencados, CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/QAO 2016/2017 - CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE - relacionados no ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.342, de 2 de fevereiro de 2017, **não compareceram**, devendo, portanto, serem **EXCLUÍDOS** do referido processo seletivo:

Ordem	Matrícula	Gruaçãoção	Nome
1.	62124021	Sub Ten PM	RINALDO OLMEDO VIANA
2.	79987021	Sub Ten PM	JONATAS EDWARDS DE ARAUJO

Quartel da APM em Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2017.

THIAGO MÔNACO MARQUES - 1º Ten QAO
Mat. 117288021
Presidente

LAERCIO HIGINO DA CRUZ - 2º Ten QAO
Mat. 51446021
Membro

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAO
Mat. 63932021
Membro-Relator

EDEVAR MOURA DA SILVA - ST QPPM
Mat. 67777021
Escrivão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 01/DP-6, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 09 de janeiro de 2017, o **3º SGT BM RR ORLANDO SANTOS SOARES**, matrícula n.º 32.736-021, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062042.01.55.2017.4.00078.118.0042335-70 do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Corumbá - MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Campo Grande-MS, 25 de Janeiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 093, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
124409022	Ivahyr Luiz de Campos	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
122958022	Marilda do Carmo Rodrigues	Delegada de Polícia	1ª	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 094, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 079, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9347, de 09 de fevereiro de 2017, que designou **DMITRI ERIK PALERMO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 107538022, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 095, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
124409022	Ivahyr Luiz de Campos	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS

122958022	Marilda do Carmo Rodrigues	Delegada Titular	DAPC-6	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
-----------	----------------------------	------------------	--------	--

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 096, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
124409022	Ivahyr Luiz de Campos	Delegado Titular	DAPC-6	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
122958022	Marilda do Carmo Rodrigues	Delegada Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 663, em 10 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **EDEMILSON JOSÉ HOLLER**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81122022, da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 098, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDEMILSON JOSÉ HOLLER, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81122022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-67, da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar EDEMILSON JOSÉ HOLLER, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81122022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-67, na 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EDITAL ESCOLAGOV/AGEPEN/ESPEN/MS/Nº 001/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos alunos que concluíram com aproveitamento o III Curso de Capacitação para Agentes Penitenciários das áreas de Administração e Finanças, Assistência e Perícia e Segurança e Custódia, realizado no período de 05/10/2016 à 21/12/2016, com carga horária total de 74 (setenta e quatro) horas.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA
2	11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES
3	58129021	AGRIPINO BOGARIM BENITES
4	101036022	ALESSANDRA PORFIRIO
5	62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO
6	24171022	CAMILA INFRAN MENDES
7	133033022	CARLA GAMEIRO ALVES

8	117186022	CLAUDEMIR MARQUES
9	126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA
10	93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS
11	207022	CRISTINA SANTOS DE FÁVERI
12	28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE
13	10237021	DORA INEZ RAMOS CAFFARENA
14	119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
15	10053022	ERIC GUTTERRES
16	36035023	FERNANDA GAMEIRO ALVES
17	93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO
18	997280022	GENÉSIO JOSÉ DA SILVA
19	127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO
20	24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES
21	96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA
22	13215022	JACKCELI DA SILVA MULARI
23	27349021	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
24	40331023	JODER LUIS EPIFANIO
25	124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA
26	37388021	JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO
27	81279022	KIMIKO DE FREITAS
28	104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA
29	1010022	LIDIANE SOUZA BASSO
30	129360024	MARCELO BARBOSA PINESE
31	81676022	MÁRCIA CRISTINA DE CAMPOS
32	34237022	MARIA LÚCIA MEDEIROS TEIXEIRA
33	73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA
34	113116022	MICHAEL DUTRA
35	7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA
36	2705021	ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ
37	69978022	OSÓRIO NASCIMENTO DOS SANTOS
38	117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA
39	127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA
40	69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS
41	122007021	ROSINEI MORALES DAS SILVA
42	95191022	SORAYA PLACÊNCIA
43	22285021	STELA MARIS DI GIORGIO
44	48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS
45	80813022	VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS
46	132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA
47	115453022	WELLINGTON GALVÃO MARIOLA

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2017.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da ESCOLAGOV

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 86, de 13 de fevereiro de 2017.

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS – Edição n. 9.349 de 13/02/2017, Pág. 18 - PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 79, de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, prontuário nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Divisão" de **Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN, prontuário nº. 35415021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017.**

Onde se lê: com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017.

Leia se: **com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 13 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 84, de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 312, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.189, de 22 de junho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601733/2016**, a contar de 4 de janeiro de 2017. (Solução a CI. Nº. 03/CSAD/AGEPEN/17)

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 85, de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 360, de 19 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.211, de 22 de julho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601894/2016**, a contar de 18 de janeiro de 2017. (Solução a CI. Nº. 09/CSAD/AGEPEN/17)

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601.320/2015 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no Presídio de Trânsito e Centro de Triagem "Anísio Lima", ambos de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

Isto posto acompanhando o parecer da Comissão Sindicante de fls. 18/20, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual nº. 1.102/90, determino o arquivamento do presente feito.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 81, de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO CARRILHO DE ARANTES**, prontuário nº. 10105021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, nomeado no cargo comissionado de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, para desempenhar o **Cargo de Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor DUMAS TORRACA MICHELS, prontuário nº. 430417021, **com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 10 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 82, de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ACIR RODRIGUES**, prontuário nº. 8760021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, nomeado no cargo comissionado de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, para desempenhar o **Cargo de Diretor de Operações**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor REGINALDO FRANCISCO RÊGIS, prontuário nº. 53763022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 10 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 83, de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO**, prontuário nº. 32123022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, subfunção "Psicóloga", nomeada no cargo comissionado de Direção Gerencial e Assessoramento,

símbolo DGA-2, para desempenhar o **Cargo de Diretora de Assistência Penitenciária**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor GILSON DE ASSIS MARTINS, prontuário nº. 83120021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, subfunção "Advogado", **com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 10 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 87, de 13 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA**, matrícula nº 38876022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, Subfunção "Assistente Social" da Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 10 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 13 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 88, de 13 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** da servidora **MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA**, matrícula nº 38876022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, Subfunção: Assistente Social, **a contar de 10 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 13 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 89, de 13 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ROSSANDRO RAMALHO**, matrícula nº 121781023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", **de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 10 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 13 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matrícula	Nome	Município
60035022	LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	TERENOS

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 44, da Lei nº

3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327			
Matrícula	Nome	Município	Validade
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	DOURADOS	02/01/2017
429126021	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	TERENOS	01/02/2017

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o Estágio Probatório da servidora **SIMONE PIMENTEL ARGUELHO**, matrícula nº 105692023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, no período de 15/12/2016 a 28/01/2017, com fundamento no inciso VI do artigo 26 do Decreto nº 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 3.841/2009. (Processo nº 31/700586/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 098, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, referente às designações de servidores para responderem interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Jardim/MS.

Matrícula	Nome	Portaria	Publicação
62931022	Jaqueline Netto	011 de 03/01/2017	9323 de 06/01/2017
62931022	Jaqueline Netto	088 de 07/02/2017	9347 de 09/02/2017
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	089 de 07/02/2017	9347 de 09/02/2017

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 795 (setecentos e noventa e cinco) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **MARIZA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº. 76816022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no incisos II do artigo 82 da Lei nº 3.150 de 22/12/2005. (Processo nº 31/700324/2017)

a) 445 dias, prestados ao " SINDICATO DOS SER. DO DEPART. ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS", no período de 12/09/1991 a 01/12/1992, na função de Secretária;

b) 530 dias, prestados a "LUCIENE EMILIA NOLASCO MARQUES", no período de 01/08/1996 a 15/01/1998, na função de Secretária;

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 16/17 de 10 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora Edeslaine Ramos Miêres Nobre, matrícula n.º 120351021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Ações do Trabalho, Referência 461/C/3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14.02.2017 a 14.04.2017, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n.º 65/300020/2017).

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente/FUNTRAB

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. Nº 10/2017

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA**, para atender os alunos de 04 a 06 anos, matriculados nas Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação **que:**

FICAM ACRESCIDOS NO ITEM 4 DO EDITAL OS INCISOS:

III) *Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;*

IV) *Tratando-se de procurador: Modelo de Credenciamento (Anexo II do Edital) devidamente preenchido ou instrumento público ou particular de procuração, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "III", que comprove os poderes do mandante para a outorga.*

NO ANEXO VII - PROPOSTA DETALHE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS:

Onde Le: "... Assento, encosto e tampo da mesa com revestimento em fórmica, na cor preta..."

Leia-se: "... Assento, encosto e tampo da mesa com revestimento em fórmica, na cor bege ou casca de ovo..."

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia **24 de fevereiro de 2016, às 8h.**

As demais condições ficam inalteradas

Antônio João - MS, 09 de fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

AVISO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. Nº 014/2017

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender a demanda dos CEIs e das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município, para o ano letivo de 2017, através da Secretaria Municipal de Educação **que:**

FICAM ACRESCIDOS NO ITEM 4 DO EDITAL OS INCISOS:

III) *Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;*

IV) *Tratando-se de procurador: Modelo de Credenciamento (Anexo II do Edital) devidamente preenchido ou instrumento público ou particular de procuração, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "III", que comprove os poderes do mandante para a outorga.*

As demais condições ficam inalteradas

Antônio João - MS, 10 de fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

AVISO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. Nº 013/2017

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS**, para atender a demanda dos CEIs e das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município, para o ano letivo de 2017, através da Secretaria Municipal de Educação **que:**

FICAM ACRESCIDOS NO ITEM 4 DO EDITAL OS INCISOS:

III) *Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;*

IV) *Tratando-se de procurador: Modelo de Credenciamento (Anexo II do Edital) devidamente preenchido ou instrumento público ou particular de procuração, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "III", que comprove os poderes do mandante para a outorga.*

As demais condições ficam inalteradas

Antônio João - MS, 10 de fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

AVISO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. Nº 020/2017

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente

de Licitação e Pregoeiros, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL , UMIDIFICADOR E VALVULA**, para atender a demanda do Hospital Municipal de Antonio Joao MS, para o ano letivo de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde **que:**

FICAM ACRESCIDOS NO ITEM 4 DO EDITAL OS INCISOS:

III) *Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;*

IV) *Tratando-se de procurador: Modelo de Credenciamento (Anexo II do Edital) devidamente preenchido ou instrumento público ou particular de procuração, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "III", que comprove os poderes do mandante para a outorga.*

As demais condições ficam inalteradas

Antônio João - MS, 10 de fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para serem utilizados na construção de Túmulos no Cemitério Municipal de Antônio João MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Fevereiro de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 13 de Fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017

O **MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo II do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 24 de Fevereiro de 2017.

HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 10 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Lima de oliveira
Pregoeiro

TERMO RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, RETIFICA a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 10/02/2017, pag.25, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.348 do dia 10/02/2017e Diário Oficial da União Edição 31 pag. 172 do dia 13/02/2017.

ONDE-SE LÊ:

Empresa: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EEP.

Valor Total: R\$ 45.285,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Empresa: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME

Valor Total: R\$ 20.701,40 (vinte mil e setecentos e um reais e quarenta centavos)

Valor Global: R\$ 65.986,40 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

LEIA-SÊ:

Empresa: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EEP.

Valor Total: R\$ R\$ 33.079,00 (trinta e três mil e setenta e nove reais)

Empresa: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME

Valor Total: R\$ 14.443,40 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Valor Global de R\$ 47.422,40 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois mil e quarenta centavos)

Bodoquena.MS 13 de Fevereiro de 2017

Prefeito Municipal
Kazuto Horii

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 20.348/2016-91, 30.805/2016-37 E 5.128/2016-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras, para atender ao objeto, as empresas: **CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – EPP** para o **LOTE 1, FR NUNES & CIA LTDA – ME** para o **LOTE 2** e **WIND COLD COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME** para o **LOTE 3**, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Sr. Prefeito em 22.12.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.02.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PREGÃO PRESENCIAL: 127/2016

PROCESSO Nº: 30.793/2016-50

LOTE	ITEM	COTA	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	1	PRINCIPAL	COMERCIAL T & C LTDA	2,25
	2	RESERVADA	S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA – ME	2,97
6	1	PRINCIPAL	COMERCIAL T & C LTDA	9,34
	2	RESERVADA	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	10,00
7	1	PRINCIPAL	COMERCIAL T & C LTDA	10,80
	2	RESERVADA	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	11,29
8	1	PRINCIPAL	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	7,68
	2	RESERVADA	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	7,68
9	1	PRINCIPAL	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	7,68
	2	RESERVADA	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	7,68
10	1	PRINCIPAL	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	7,68
	2	RESERVADA	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	7,68
11	1	PRINCIPAL	G. A. MORIS FILHO - ME	6,00
	2	RESERVADA	MULTIPOLPAS E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA – EPP	5,97
12	1	PRINCIPAL	EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	9,30
13	1	PRINCIPAL	EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	21,16
	2	RESERVADA	S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA – ME	22,69

Os lotes **02, 04 e 05** restaram **FRACASSADOS**; os lotes **03, 12 (cota reservada)** e **14** foram **CANCELADOS**, ficando estes sem atendimento neste procedimento. Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

RAYMUNDO XAVIER NETO

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 24.526/2016-99, 28.838/2016-53 E 33.433/2016-09

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS, CONES, COLETES, COLCHONETES, HEALTER, ELÁSTICOS, JOGOS, REDES, STEPS E TORNOZELEIRAS)"** foi **revogado** conforme parecer, nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

RAYMUNDO XAVIER NETO

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONVITE N. 142/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da autoridade competente **RETIFICA** a **decisão exarada à fl. 150: Onde se lê o Processo Licitatório, leia-se: o Lote II do Processo Licitatório do referido Convite.**

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2017.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Menor desconto ou taxa de administração**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível e gerenciamento de manutenção corretivas e preventivas através de software de gerenciamento via web (internet) com o fornecimento de bens

de consumo substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais de Douradina - MS, conforme estimativas expressas no edital e termo de referência, em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2017**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina – MS, 10 de fevereiro de 2017

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, junto a Gerencia Municipal de Educação.

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

E. A. LEITE – ME, vencedora do item: 33, perfazendo o total de R\$ 1.113,60 (um mil e cento e treze reais e sessenta centavos);
 COMERCIAL T & C LTDA., vencedora dos itens: 15, 20, 69 e 81, perfazendo o total de R\$ 8.864,40 (oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);
 BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME, vencedora dos itens: 01, 16, 30, 31, 71, 77, 82 e 86, perfazendo o total de R\$ 75.687,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais);
 PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA LTDA. EPP, vencedora dos itens: 02, 22, 91 e 115, perfazendo o total de R\$ 41.622,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais);
 ELISANGELA JANZESKI DA SILVA – ME, vencedora dos itens: 109, 110, 111, 112, 113, e 114, perfazendo o total de R\$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais);
 COMERCIAL K & D LTDA. – EPP, vencedora do item: 78, perfazendo o total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
 COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA. EPP, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 107 e 108, perfazendo o total de R\$ 227.807,30 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e sete reais e trinta centavos);
 CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME, vencedora dos itens: 07, 12, 35, 36, 42, 43, 44, 56, 57, 66, 72 e 92, perfazendo o total de R\$ 219.855,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais);
 FRONZA & BELLO LTDA., vencedora dos itens: 09, 27, 47, 54, 67, 80, 94, 97, 100, 102 e 106, perfazendo o total de R\$ 39.809,80 (trinta e nove mil e oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

Itaporã/MS, 06 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2016. Processo Administrativo - Autos nº 1.778/2016. Dispensa nº 058/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: JA-ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 172/2016. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 172/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.778/2016. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 172/2016, a contar de 16.01.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 16 de dezembro de 2016. **ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratada: João Alberto Pereira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 008/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí - MS, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 14 de Outubro de 2015 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 43392/2016 – FLY Nº 0333.0006166/2016 – na modalidade Concorrência nº 001/2017, tipo melhor oferta. Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional "CELINA GONÇALVES", conforme CI nº 047/2016 e solicitação nº 762/2016, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e condições previstas no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 20/03/2017 – ÀS 7:30 HORAS LOCAL: REFERENTE A QUADRA 03 LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24.**

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 13 de Fevereiro de 2.017.

Thiago Antonio da Costa

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de produtos para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 2 de Março de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública – Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às 14:00hs do dia 02 de Março de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **Fracassado**, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, menor preço por item, que tem por objeto **formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2.017, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (uma) colhedora de forragens para cortes de cana para atender os beneficiários dos Assentamentos do Município, - Convênio nº 26034/2016, Processo 65/001180/2016 PMSGO/SEDHAST, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de fevereiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos aos quais adoto para autorizar a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalar, no valor de R\$ 14.489,61 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Sete Quedas - MS, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI.

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Sete Quedas - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2017, às 14h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 13 de fevereiro de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Dourados - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2017, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 13 de fevereiro de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, com a seguinte constituição: Michel Vaz (presidente), Daiane Soares Cazadia (membro) e Mauro Oliveira Proença (membro), com a finalidade de julgar propostas referentes ao Edital da Tomada de Preço nº 001/2017 que tem como objetivo selecionar proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada na locação de *software* de sistema de automação legislativa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaporã – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital. Iniciada a reunião, o Sr. Presidente informou que foi dada a publicidade conforme determina a Lei Nº 8.666/93, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.336, de 25 de janeiro de 2017, pg. 24, na qual as Empresas Paulo Donizete Augustinho, Visual Sistemas Eletrônicos LTDA, Emsite Soluções em Tecnologia LTDA – ME e Sino Consultoria e Informática LTDA EPP apresentaram Recibo de Retirada de Edital. No entanto, nenhuma das empresas que retiraram o edital compareceu na licitação na data de hoje ou demonstrou interesse em participar do certame da Tomada de Preço n. 001/2017, tornando-a DESERTA. Diante do que foi apresentado, o referido procedimento licitatório foi DESERTO e a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento determina a revogação da Tomada de Preço n. 001/2017. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento determinou o encerramento dos trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão. Itaporã – (MS), 10 de fevereiro de 2017.

Michel Vaz
Presidente da CPL

Daiane Soares Cazadia
Membro da CPL

Mauro Oliveira Proença
Membro da CPL

2) Para pagamento parcelado em até 04 (quatro) vezes, redução de 80% de juros e mora das anuidades de exercícios anteriores a 2012, de pessoas físicas ou jurídicas e

3) Para pagamento parcelado de 05 (cinco) a 12 (doze) vezes, redução de 50% de juros e mora das anuidades de exercícios anteriores a 2012, de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º - Os casos omissos serão tratados pelo Plenário do CRP14/MS;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura por um prazo determinado até 31/12/2017 e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

Irma Macário
Cons. Presidente * CRP 14ª Reg. MS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016. DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis ("21/11/2016") às 08h00min na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado de Mato Grosso do Sul, sede e escritório administrativo da sociedade denominada AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ LTDA, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54201212085 e no CNPJ/MF 25.206.450/0001-66 ("Sociedade").

CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").

PRESEÇA: Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social **NADIR GIACOMINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00539313207, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF 197.670.649-15, natural de Maximiliano de Almeida/RS onde nasceu em 20 de março de 1949, filho de Valentim Giacomini e Umbelina Giacomini; **RENATO LUIZ GIACOMINI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro nº 549 - Apto 203 - Torre 2 - Consil - Cuiabá/MT – CEP 78.048-455, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00111579884, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF n. 639.236.101-49, natural de Curitiba/PR onde nasceu em 04/07/1978, filho de Nadir Giacomini e Delci Giacomini; **MARINA GIACOMINI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlos Fortunato Paiva, 11 - Praia da Urca, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul- CEP 79.012-555, portadora da Cédula de Identidade n. 1.027.745 SEJSP/MS e CPF/MF n. 894.011.581-34, natural de Dois Vizinhos/PR onde nasceu em 09/06/1980, filha de Nadir Giacomini e Delci Giacomini; **CARINA GIACOMINI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº. 1304 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03285800990, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF n. 012.188.211-08, natural de São Gabriel do Oeste/MS, onde nasceu em 27/08/1985, filha de Nadir Giacomini e Delci Giacomini. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Nadir Giacomini e Renato Luiz Giacomini.

ORDEM DO DIA: Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, a Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação à forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ LTDA**, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e encontra-se dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **NADIR GIACOMINI** possui 997.000 (novecentas e noventa e sete mil) quotas sociais; **RENATO LUIZ GIACOMINI** possui 1.000 (mil) quotas sociais; **MARINA GIACOMINI** possui 1.000 (mil) quotas sociais e **CARINA GIACOMINI** possui 1.000 (mil) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de **AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 1.000.000 (um milhão) quotas sociais representativas em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social e Acordo de Acionistas** que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como **Anexos I, II e III** respectivamente e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistados

pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e três Diretores, tendo sido eleitos e empossados para tais cargos **NADIR GIACOMINI**, nomeado **Diretor Presidente** e **RENATO LUIZ GIACOMINI**, **MARINA GIACOMINI**, e **CARINA GIACOMINI** nomeados Diretores, todos devidamente qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **NADIR GIACOMINI** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspenessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Gabriel do Oeste /MS, 21 de novembro de 2016. **NADIR GIACOMINI**- Presidente da Assembleia **RENATO LUIZ GIACOMINI**-Secretário da Assembleia

ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 21/11/2016 AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ S/A-CNPJ ("MF") 25.206.450/0001-66 - COMPANHIA FECHADA-BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
NADIR GIACOMINI , portador da Carteira Nacional de Habilitação 00539313207, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF 197.670.649-15 residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul.	498.500	498.500	997.000,00
RENATO LUIZ GIACOMINI , portador da cédula de identidade nº 000788485, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 639.236.101-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 549 Apto 203 Torre 2, Consil, Cuiabá – MT, CEP 78.048-455.	500	500	1.000,00
MARINA GIACOMINI , portadora da Cédula de Identidade n. 1.027.745 SEJSP/MS e CPF/MF n. 894.011.581-34, residente e domiciliada na Rua Carlos Fortunato Paiva, 11 - Praia da Urca, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul- CEP 79.012-555.	500	500	1.000,00
CARINA GIACOMINI , portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03285800990, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF n. 012.188.211-08 residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº. 1304 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul.	500	500	1.000,00
	500.000	500.000	1.000.000,00

São Gabriel do Oeste /MS, 21 de novembro de 2016. **NADIR GIACOMINI**- Acionista **RENATO LUIZ GIACOMINI**-Acionista **MARINA GIACOMINI**- Acionista **CARINA GIACOMINI**- Acionista

ANEXO II - ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 21/11/2016 - AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ S/A-CNPJ ("RFB") 25.206.450/0001-66 - EM TRANSFORMAÇÃO ESTATUTO SOCIAL Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. **ARTIGO 1 - AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÃ LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2 -** A companhia tem sede e foro situados na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 - Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3 -** A sociedade tem por objetivo social as atividades: (i) Holding não financeira, participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (CNAE - 6462-0/00); (ii) Cultivo de produtos de agricultura temporária, milho, algodão herbáceo, cana de açúcar, soja e sementes (CNAE: 0111-3/02; 0115-6/00 – 0113-0/00 – 0112-1/01 – 0141-5/01); (iii) Investimento e Gestão de Ativos Intangíveis não financeiros, cobrança de royalties e cessão de marcas e patentes (CNAE - 7740-3-00); **ARTIGO 4 -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado **Capítulo II - Capital Social e das Ações** **ARTIGO 5 -** O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias

gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6** - Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **ARTIGO 7** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas ARTIGO 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração ARTIGO 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho de Administração ARTIGO 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria ARTIGO 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato". **ARTIGO 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelo **Diretor Presidente isoladamente** e a ele cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembleia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (l) Constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento. **§2º** - Os casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, serão de competência exclusiva da **Assembleia Geral de Acionistas**. **§3º** - O (s) Diretor (es), sem designação específica, além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput** atuarão em sintonia e cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. **ARTIGO 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelos diretores. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, por maioria de votos. **ARTIGO 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo ARTIGO 15**: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **ARTIGO 16**: O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado.

ARTIGO 17: O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam ser instaladas, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18**: A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo V - Conselho Fiscal ARTIGO 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais ARTIGO 20** - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **§3º** - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. ARTIGO 23** - O exercício social terá início em 1º de março e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26** - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação ARTIGO 31** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais ARTIGO 32** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro ARTIGO 34** - Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel

do Oeste/MS, como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Gabriel do Oeste /MS, 21 de novembro de 2016. NADIR GIACOMINI- Acionista RENATO LUIZ GIACOMINI-Acionista MARINA GIACOMINI-Acionista CARINA GIACOMINI-Acionista
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 SOB Nº 54300005924 - PROTOCOLO: 161416900 DE 24/01/17 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BHVOEBHTP54300005924 - EMPRESA: 54300005924 - AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES CANAÁ S/A - Nivaldo Domingos da Rocha - SECRETARIO-GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA GIACOMINI PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016. DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis ("21/11/2016") às 08h00min na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 – Sala A - Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado de Mato Grosso do Sul, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **GIACOMINI PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54201211518 e no CNPJ/MF 25.153.114/0001-00 ("Sociedade").

CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social **NADIR GIACOMINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00539313207, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF 197.670.649-15, natural de Maximiliano de Almeida/RS onde nasceu em 20 de março de 1949, filho de Valentim Giacomini e Umbelina Giacomini; **RENATO LUIZ GIACOMINI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro nº 549 - Apto 203 - Torre 2 - Consil - Cuiabá/MT - CEP 78.048-455, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00111579884, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF n. 639.236.101-49, natural de Curitiba/PR onde nasceu em 04/07/1978, filho de Nadir Giacomini e Delci Giacomini; **MARINA GIACOMINI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlos Fortunato Paiva, 11 - Praia da Urca, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul- CEP 79.012-555, portadora da Cédula de Identidade n. 1.027.745 SEJSP/MS e CPF/MF n. 894.011.581-34, natural de Dois Vizinhos/PR onde nasceu em 09/06/1980, filha de Nadir Giacomini e Delci Giacomini; **CARINA GIACOMINI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº. 1304 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03285800990, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF n. 012.188.211-08, natural de São Gabriel do Oeste/MS, onde nasceu em 27/08/1985, filha de Nadir Giacomini e Delci Giacomini. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Nadir Giacomini e Renato Luiz Giacomini. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação à forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **GIACOMINI PARTICIPAÇÕES LTDA**, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e encontra-se dividido em 10.000 (dez mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **NADIR GIACOMINI** possui 9.700 (nove mil e setecentas) quotas sociais **RENATO LUIZ GIACOMINI** possui 100 (cem) quotas sociais; **MARINA GIACOMINI** possui 100 (cem) quotas sociais e **CARINA GIACOMINI** possui 100 (cem) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de **GIACOMINI PARTICIPAÇÕES S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 10.000 (dez mil) quotas sociais representativas em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social e Acordo de Acionistas** que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como **Anexos I, II e III** respectivamente e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistos pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e três Diretores, tendo sido eleitos e empossados para tais cargos **NADIR GIACOMINI**, nomeado **Diretor Presidente** e **RENATO LUIZ GIACOMINI**, **MARINA GIACOMINI**, e **CARINA GIACOMINI** nomeados Diretores, todos devidamente qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica

decidido que o Diretor Presidente da sociedade **NADIR GIACOMINI** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Gabriel do Oeste /MS, 21 de novembro de 2016. NADIR GIACOMINI- Presidente da Assembleia RENATO LUIZ GIACOMINI-Secretário da Assembleia

ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 21/11/2016 GIACOMINI PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ ("MF") 25.153.114/0001-00 – COMPANHIA FECHADA, BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
NADIR GIACOMINI , portador da Carteira Nacional de Habilitação 00539313207, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF 197.670.649-15 residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul.	4.850	4.850	9.700,00
RENATO LUIZ GIACOMINI , portador da cédula de identidade nº 000788485, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 639.236.101-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 549 Apto 203 Torre 2, Consil, Cuiabá – MT, CEP 78.048-455.	50	50	100,00
MARINA GIACOMINI , portadora da Cédula de Identidade n. 1.027.745 SEJSP/MS e CPF/MF n. 894.011.581-34, residente e domiciliada na Rua Carlos Fortunato Paiva, 11 - Praia da Urca, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul- CEP 79012-555.	50	50	100,00
CARINA GIACOMINI , portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03285800990, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF n. 012.188.211-08 residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº. 1304 – Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul.	50	50	100,00
	5.000	5.000	10.000,00

São Gabriel do Oeste /MS, 21 de novembro de 2016. NADIR GIACOMINI- Acionista RENATO LUIZ GIACOMINI-Acionista MARINA GIACOMINI- Acionista CARINA GIACOMINI-Acionista

ANEXO II - ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 21/11/2016. **GIACOMINI PARTICIPAÇÕES S/A**. CNPJ ("RFB") 25.153.114/0001-00 – EM TRANSFORMAÇÃO **ESTATUTO SOCIAL Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. ARTIGO 1 - GIACOMINI PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa GIACOMINI PARTICIPAÇÕES LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2** - A companhia tem sede e foro situados na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 – Sala A - Bairro Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3** - A sociedade tem por objetivo social as atividades: Holding não financeira, participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (CNAE - 6462-0/00). **ARTIGO 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e das Ações ARTIGO 5** - O capital social é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6** – Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus

também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76.

ARTIGO 7 - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas** **ARTIGO 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração** **ARTIGO 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho de Administração** **ARTIGO 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembléia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria** **ARTIGO 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato". **ARTIGO 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avizar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelo **Diretor Presidente isoladamente** e a ele cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembléias Gerais; (j) Apresentar em Assembléia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (l) Constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento. **§2º** - Os casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, serão de competência exclusiva da **Assembléia Geral de Acionistas**. **§3º** - O (s) Diretor (es), sem designação específica, além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput** atuarão em sintonia e cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **ARTIGO 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelos diretores. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, por maioria de votos. **ARTIGO 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo** **ARTIGO 15**: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **ARTIGO 16**: O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **ARTIGO 17**: O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de

comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18**: A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo V - Conselho Fiscal** **ARTIGO 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ Único.** A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais** **ARTIGO 20** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **§3º** - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos** **ARTIGO 23** - O exercício social terá início em 1º de março e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26** - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação** **ARTIGO 31** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais** **ARTIGO 32** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n.º 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro** **ARTIGO 34** - Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS, como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Gabriel do Oeste /MS, 21 de novembro de 2016. NADIR GIACOMINI- Acionista RENATO LUIZ GIACOMINI-Acionista MARINA GIACOMINI- Acionista CARINA GIACOMINI-Acionista JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2017 SOB Nº 54300005932 - PROTOCOLO: 161416918 DE 24/01/17 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ZJCJTUHO54300005932 - EMPRESA: 54300005932 - GIACOMINI PARTICIPAÇÕES S/A - Nivaldo Domingos da Rocha - SECRETARIO-GERAL

MONZA PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/Nº 10.823.032/0001-40								
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais			QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais					
ATIVO	2013	2014	2015	RECEITA BRUTA	2013	2014	2015	
CIRCULANTE	5.374.718,79	2.867.192,70	1.287.038,14	Receita	0,00	0,00	0,00	
Caixa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	
Banco c/ movimento	2.756,29	0,00	15,48	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	
Aplicação a Curto Prazo	0,00	314,69	0,00	Impostos Incidentes	0,00	0,00	0,00	
Clientes	0,00	0,00	0,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	0,00	(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00	
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,00	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	0,00	
Adiantamento a Terceiros	5.370.962,50	2.865.878,01	1.286.022,66	RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-755.266,43	230.183,32	-1.785.607,16	
Despesas do exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	Administrativas	642,00	12.337,21	5.376,64	
NÃO CIRCULANTE	7.256.957,15	6.131.306,24	5.394.163,82	Resultado c/ Investimentos	752.256,97	-247.234,95	1.777.620,13	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	Despesas tributárias	391,06	2.363,69	232,90	
Outras contas a Receber	0,00	0,00	0,00	Resultado Financeiro Líquido	-1.976,40	-2.350,73	-2.377,49	
INVESTIMENTOS	6.263.743,04	6.131.306,24	5.394.163,82	RESULTADO OPERACIONAL	-755.266,43	230.183,32	-1.785.607,16	
Participações Societárias	6.263.743,04	6.131.306,24	5.394.163,82	RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	
IMOBILIZADO	993.214,11	0,00	0,00	Outras Receitas/Despesas	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado Líquido	993.214,11	0,00	0,00	LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	-755.266,43	230.183,32	-1.785.607,16	
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	
Intangível	0,00	0,00	0,00	Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO ATIVO	12.631.675,94	8.998.498,94	6.681.201,96	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-755.266,43	230.183,32	-1.785.607,16	
PASSIVO	2013	2014	2015	PREJUÍZO POR AÇÕES	-0,11	0,03	-0,26	
CIRCULANTE	3.195.061,60	352.714,54	1.049.724,72	QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	Valores expressos em reais				
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	Capital Social	Reserva de	Lucro/Prejuízo	Patrimônio Lí-	
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,00		de	ACM	quido	
Outras Obrigações	2.216.085,52	352.714,54	1.049.724,72	SALDO EM 31/12/2012	6.960.000	294.953	2.936.928	10.191.881
Dividendos a Pagar	978.976,08	0,00	0,00	Aumento de Capital				-
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Dividendos				-
Empréstimos/Financiamentos	0,00	0,00	0,00	Prejuízo do Período				-755.266
Adiantamentos Coligadas/Controladas	0,00	0,00	0,00	Constituição de Reservas				-
Adiantamento de Acionista	0,00	0,00	0,00	SALDO EM 31/12/2013	6.960.000	294.953	2.181.662	9.436.615
Outros	0,00	0,00	0,00	Aumento de Capital				-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.436.614,34	8.645.784,40	5.631.477,24	Pagamento de Dividendos				-1.021.013
Ações Ordinárias	3.480.000,00	3.480.000,00	3.480.000,00	Lucro do Período				230.183
Ações Preferenciais	3.480.000,00	3.480.000,00	3.480.000,00	Constituição de Reservas		11.509		-11.509
Reservas	3.231.880,77	2.441.050,83	1.212.350,83	SALDO EM 31/12/2014	6.960.000	306.462	1.379.322	8.645.785
Prejuízo Acumulado	-755.266,43	-755.266,43	-2.540.873,59	Aumento de Capital				-
TOTAL DO PASSIVO	12.631.675,94	8.998.498,94	6.681.201,96	Pagamento de Dividendos				-1.228.700
				Prejuízo do Período				-1.785.607
				Constituição de Reservas				-
				SALDO EM 31/12/2015	6.960.000	306.462	-1.634.985	5.631.477
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Valores expressos em reais				QUADRO V - NOTAS EXPLICATIVAS Valores expressos em reais				
Atividades Operacionais	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	*NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa Monza Participações S.A., constituída em 14/04/2009, em sociedade anônima, tem por objetivo social a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira.				
1-Lucro Líquido do Período	-755.266,43	230.183,32	-1.785.607,16	NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na lei 6.404/76 e 11.638/08, que dispõe as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente.				
Depreciação e Exaustão	0,00	0,00	0,00	NOTA 03 – INVESTIMENTO - Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, avaliados pelo método de equivalência patrimonial.				
Resultado de equivalência patrimonial	752.256,97	-247.234,95	1.777.620,13	NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por ações ON e ações PN conforme segue:"				
Lucro Líquido Ajustado	-3.009,46	-17.051,63	-7.987,03		VALOR POR AÇÃO	QTIDADE	VALOR EM AÇÕES	
2-Varição de Ativos Circulantes Operacionais				AÇÕES ORDINÁRIAS	1,00	3.480.000	R\$ 3.480.000,00	
Aumento de Valores a Recuperar - Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	AÇÕES PREFERENCIAIS	1,00	3.480.000	R\$ 3.480.000,00	
Aumento de Outras Contas a Receber	-5.120.642,50	2.408.187,03	1.579.855,35	VALOR DO CAPITAL SOCIAL			R\$ 6.960.000,00	
Aumento de estoques	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Despesas do Exercício Seguintes	-5.120.642,50	2.408.187,03	1.579.855,35					
3-Varição de Passivos Circulantes Operacionais								
Aumento de fornecedores - Revenda	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Impostos sobre lucro	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Outras Contas a Pagar	1.894.377,79	-1.863.370,98	697.010,18					
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-3.229.274,17	527.764,42	2.268.878,50					
Atividades de Investimentos								
Aquisição de Ativo Imobilizado	-993.214,11	993.214,11	0,00					
Participações Societárias a Pagar	4.211.618,22	379.671,75	-1.040.477,71					
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	3.218.404,11	1.372.885,86	-1.040.477,71					
Atividades de Financiamentos								
Dividendos a Pagar	0,00	-1.903.091,88	-1.228.700,00					
Aumento Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00					
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	0,00	-1.903.091,88	-1.228.700,00					
VARIAÇÃO NO CAIXA	-10.870,06	-2.441,60	-299,21					
(+) Caixa no início do período	14.626,35	3.756,29	1.314,69					
Caixa no final do período	3.756,29	1.314,69	1.015,48					
				Campo Grande/MS, 30 de Junho de 2.016.				
				Tatiana Torales de Lima de Rosso Suporte Empresarial Ltda				
				Diretor Presidente CRC/MT 006369/O-0 - Lúcio Martinis - Contador				
				CPF: 808.972.151-68 CPF/MF: 631.061.831-87				

TVC PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/Nº 11.509.884/0001-20								
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais			QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais					
ATIVO	2013	2014	2015	RECEITA BRUTA	2013	2014	2015	
CIRCULANTE	3.890.472,55	3.863.583,07	3.626.146,83	Receita	0,00	0,00	0,00	
Caixa	16.000,00	16.000,00	16.000,00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	
Banco c/ movimento	0,00	0,00	29,68	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	
Aplicação a Curto Prazo	1.393,41	1.703,93	0,00	Impostos Incidentes	0,00	0,00	0,00	
Clientes	0,00	0,00	0,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	0,00	(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00	
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,00	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	0,00	
Adiantamento a Terceiros	3.873.079,14	3.845.879,14	3.610.117,15	RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3.038.002,56	778.236,75	-43.067,05	
Despesas do exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	Administrativas	0,00	5.370,00	22.592,40	
NÃO CIRCULANTE	3.082.802,05	-2.562,84	32.731,09	Resultado c/ Investimentos	-3.038.802,06	-784.159,58	19.468,06	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	Despesas tributárias	0,00	0,00	232,90	
Outras contas a Receber	0,00	0,00	0,00	Resultado Financeiro Líquido	-799,50	-552,83	-773,69	
INVESTIMENTOS	3.082.802,05	-2.562,84	32.731,09	RESULTADO OPERACIONAL	3.038.002,56	778.236,75	-43.067,05	
Participações Societárias	3.082.802,05	-2.562,84	32.731,09	RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	
IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	Outras Receitas/Despesas	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado Líquido	0,00	0,00	0,00	LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	3.038.002,56	778.236,75	-43.067,05	
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	
Intangível	0,00	0,00	0,00	Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO ATIVO	6.973.274,60	3.861.020,23	3.658.877,92	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.038.002,56	778.236,75	-43.067,05	
PASSIVO	2013	2014	2015	PREJUÍZO POR AÇÕES	50,63	12,97	-0,72	
CIRCULANTE	4.614.643,76	918.711,83	759.636,57	QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES Valores expressos em reais				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	Capital Social	Reserva de Lucro	Prejuízo ACM	Patrimônio Líquido	
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	SALDO EM 31/12/2012	60.000	1.667	15.878	77.546
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,00	Aumento de Capital				-
Outras Obrigações	863.632,84	55.039,00	133.729,82	Pagamento de Dividendos			-756.918	--
Dividendos a Pagar	3.751.010,92	863.672,83	625.906,75	Lucro do Período			3.038.003	--
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Constituição de Reservas		10.333	-10.333	-
Empréstimos/Financiamentos	0,00	0,00	0,00	SALDO EM 31/12/2013	60.000	12.000	2.286.631	2.358.631
Adiantamentos Coligadas/Controladas	0,00	0,00	0,00	Aumento de Capital				-
Adiantamento de Acionista	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Dividendos			-194.559	--
Outros	0,00	0,00	0,00	Lucro do Período			778.237	--
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.358.630,84	2.942.308,40	2.899.241,35	Constituição de Reservas				-
Ações Ordinárias	30.000,00	30.000,00	30.000,00	SALDO EM 31/12/2014	60.000	12.000	2.870.308	2.942.308
Ações Preferenciais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Aumento de Capital				-
Reservas	2.298.630,84	2.882.308,40	2.882.308,40	Pagamento de Dividendos			-43.067	--
Prejuízo Acumulado	0,00	0,00	-43.067,05	Prejuízo do Período				--
TOTAL DO PASSIVO	6.973.274,60	3.861.020,23	3.658.877,92	Constituição de Reservas				--
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Valores expressos em reais				QUADRO V - NOTAS EXPLICATIVAS Valores expressos em reais				
Atividades Operacionais	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	*NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa TVC Participações S.A., constituída em 03/02/2010, em sociedade anônima, tem por objetivo social a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira.				
1 - Lucro Líquido do Período	3.038.002,56	778.236,75	-43.067,05	NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na lei 6.404/76 e 11.638/08, que dispõe as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente.				
Depreciação e Exaustão	0,00	0,00	0,00	NOTA 03 - INVESTIMENTO - Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, avaliados pelo método de equivalência patrimonial.				
Resultado de equivalência patrimonial	-3.038.802,06	-784.159,58	19.468,06	NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por ações ON e ações PN conforme segue:				
Lucro Líquido Ajustado	-799,50	-5.922,83	-23.598,99	VALOR POR AÇÃO				
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais				AÇÕES ORDINÁRIAS	1,00	QTIDADE	VALOR EM AÇÕES	
Aumento de Valores a Recuperar - Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	AÇÕES PREFERENCIAIS	1,00	30.000	R\$ 30.000,00	
Aumento de Outras Contas a Receber	562.560,48	-12.800,00	235.761,99	VALOR DO CAPITAL SOCIAL		30.000	R\$ 30.000,00	
Aumento de estoques	0,00	0,00	0,00				R\$ 60.000,00	
Aumento de Despesas do Exercício Seguintes	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Despesas do Exercício Seguintes	562.560,48	-12.800,00	235.761,99					
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais								
Aumento de fornecedores - Revenda	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Impostos sobre lucro	0,00	0,00	0,00					
Aumento de Outras Contas a Pagar	-3.537.420,34	-808.593,84	78.690,82					
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-2.975.659,36	-827.316,67	290.853,82					
Atividades de Investimentos								
Aquisição de Ativo Imobilizado	0,00	0,00	0,00					
Participações Societárias a Pagar	24.396,64	3.869.524,47	-54.761,99					
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	24.396,64	3.869.524,47	-54.761,99					
Atividades de Financiamentos								
Dividendos a Pagar	2.948.800,64	-3.041.897,28	-237.766,08					
Aumento Outras Contas a Pagar	2.948.800,64	-3.041.897,28	-237.766,08					
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	2.948.800,64	-3.041.897,28	-237.766,08					
VARIAÇÃO NO CAIXA	-2.462,08	310,52	-1.674,25					
(+) Caixa no início do período	19.855,49	17.393,41	17.703,93					
Caixa no final do período	17.393,41	17.703,93	16.029,68					
				Campo Grande/MS, 30 de Junho de 2.016.				
				Tatiana Torales de Lima de Rosso Diretor Presidente CPF: 808.972.151-68				
				Suporte Empresarial Ltda CRC/MT 006369/O-0 - Lúcio Martinis - Contador CPF/MF: 631.061.831-87				